

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 167

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE JULHO DE 1906

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.082, que crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes no Estado da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente — Rectificação.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto e portarias de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Quadro das apolices do fundo de amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.082—DE 9 DE JULHO DE 1906

CREA uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Belmonte, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Belmonte, no Estado da Bahia, uma brigada de cavallaria, com a designação de 78ª, a qual se constituirá de dous regimentos, ns. 155 e 156, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Santa Theresa

37ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Alfredo José da Costa;
Major-cirurgião, Antonio Simões Pires Cadeira.

109º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jovelino Duque Cesar.

1ª companhia — Tenente, Aristides Salles;
Alferes, Gonçalo José de Oliveira Alves e Jovelino Arantes da Silveira.

2ª companhia — Tenente, Carlos Marcelino da Costa;

Alferes, Leopoldo da Costa Bustos e José Januario de Castro.

3ª companhia — Capitão, Jeronymo Gylo de Oliveira;

Tenente, Francisco de Almeida Silveires;
Alferes, Naim Oswaldo de Almeida e Delphino de Almeida.

4ª companhia — Tenente, Reinaldo da Costa Bustos;

Alferes, Antonio Mauricio de Araujo Junior e Antonio Paciello.

110º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. João de Barros Carvalhães;

Capitão-ajudante, José Ferreira Netto Porto;

Tenente-secretario, Francisco Garcia Goulart;

Tenente quartel-mestre, José Mauricio de Araujo.

1ª companhia — Capitão, João Luiz Romeiro;
Alferes, Luiz Tavorara e Manoel Ferreira Sucena.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Teixeira Vieira Rebello;

Tenente, Virgilio José dos Santos;
Alferes, Miguel Lanziano e José de Figueiredo Ferreira.

3ª companhia — Tenente, Agostinho Francisco Gomes;

Alferes, Belmiro Ribeiro da Silva e Joaquim de Figueiredo Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Francisco Rodrigues Garcia;

Tenente, José Fernandes Jorge;
Alferes, Miguel Arinelli e José Pinto da Silveira.

111º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio José Machado;

Capitão-ajudante, Luiz Garcia Bastos;

Tenente-secretario, Liberato Medeiros;

Tenente quartel-mestre, Manoel Americo Dantas;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Eloy dos Santos Andrade;

1ª companhia — Tenente, Joaquim José Gomes;

Alferes, Aristides Medeiros;

2ª companhia — Capitão, Antonino Joaquim Ramos;

Tenente, Bernardo Simões Ferreira;

Alferes, Egidio Militão Cesar.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio da Silveira;

Tenente, Luiz Rodrigues do Nascimento;

Alferes, Mario Augusto Rodrigues;

4ª companhia — Capitão, Luiz Rodrigues Soares;

Alferes, José Goulart Cesar e Juvenal Correia de Azevedo.

37º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Bernardo Correia da Costa;

Tenente-secretario, Beralbino Agapito de Amaral;

Tenente-quartel-mestre, João José dos Santos;

Capitão-cirurgião, Manoel Pimentel Cesar.

1ª companhia — Capitão, João Francisco Gomes;

Tenente, João Ferreira Myrrha;

Alferes, Joaquim Carlos de Abreu e Carlos Manoel Gonçalves.

2ª companhia — Capitão, Antonio de Arruda Pavão;

Tenente, José Thomaz Ayres;

Alferes, Agostinho Alves e Theodoro Apolinario Cesar.

3ª companhia — Capitão, Ladisláo Rodrigues Guedes;

Tenente, Carlos Viola;

Alferes, Raul Jorge e Carlos Theodoro da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio de Andrade;

Tenente, José da Silva Guimarães;

Alferes, Mario de Mello e Raul Eugenio de Figueiredo Castro.

Concedeu-se a José Monteiro de Queiroz a demissão que pediu do posto de tenente do 171º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram mandados aggregar:

Na guarda nacional desta Capital:

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria, o capitão da mesma milicia Thomaz Augusto de Andrade, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao estado-maior da 3ª brigada de infantaria, o capitão-ajudante do ordens da 26ª brigada da mesma arma, na comarca de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, Ariovisto de Almeida Rego;

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria, o capitão-assistente da 5ª brigada de igual arma Annibal de Oliveira Maciel;

Ao 1º regimento de artilharia de campanha, os 1º e 2º tenentes da mesma milicia Antonio de Andrade Monteiro e Antonio Martins Pereira, ficando sem effeito as guias de mudança que lhes foram concedidas para as comarcas de Nitheroy e Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

Na capital do Estado de S. Paulo:

Ao estado-maior da 1ª brigada de cavallaria, o capitão do 1º esquadrão do 1º regimento da mesma arma e milicia João Gonçalves Pereira Bittencourt;

Ao 1º batalhão da reserva, o capitão da mesma milicia João José Vieira Guimarães Junior.

Ao estado-maior da 1ª brigada de artilharia da capital do Estado do Rio de Janeiro, o capitão do 117º batalhão de infantaria da mesma milicia Lourenço de Oliveira e Silva.

— Foram transferidos como aggregados na guarda nacional desta Capital:

Para o estado-maior da brigada de artilharia, o tenente aggregado ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria José Belizario de Lemos Cordeiro;

Para o estado-maior da 5ª brigada de infantaria, o capitão-ajudante do ordens da mesma brigada Luiz da Silva Veiga;

Para o 2º batalhão de infantaria, o alferes do 6º batalhão de infantaria Fernando de Noronha Feital;

Para o 15º batalhão de infantaria, o tenente do 14º batalhão de infantaria Antonio Augusto da Silva Santos.

Para o 7º batalhão de infantaria, os tenentes do 6º batalhão da mesma arma José Alves Barreto e Veriato de Noronha Feital e o tenente do 19º batalhão Marcellino de Araujo Senna.

Para o 11º batalhão de infantaria, o capitão do 14º da mesma arma Mario Rodrigues da Fonseca Lessa.

Para o 13º batalhão de infantaria, o tenente Josino Antunes Suzano e alferes Joaquim de Abreu Teixeira, ambos da mesma arma.

— Foram privados dos respectivos postos nos termos do art. 65 § 1º da lei 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta Capital:

1º batalhão de infantaria

O tenente quartel-mestre Americo Torres Cardoso.

19º batalhão de infantaria

O alferes da 2ª companhia José Martins.

21º batalhão de infantaria

O tenente-secretario Henrique de Paiva Pitta.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 27 de novembro do anno proximo findo, na parte em que nomeou Manoel Pereira da Silva Continentino Sobrinho para o posto de alferes da 4ª companhia de 171º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

De 26 de março ultimo, na parte em que nomeou José Severiano Tavares para o posto de alferes da 2ª companhia do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

RECTIFICAÇÃO

Tendo sido publicados com incorrecções, no *Diario Official* de 16 de maio ultimo, os nomes de alguns cidadãos nomeados officiaes para a guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro, declara-se que são os seguintes:

Nitheroy

2ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão assistente, Honorio Arbuz da Cunha Leal.

10º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, João Pinto Rodrigues.

12º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, Norberto Augusto da Motta.

Ministerio das Relações Exteriores

Por Decreto de 19 do corrente foi nomeado Delegado do Brasil na 3ª Conferencia Internacional Americana o Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, Deputado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de julho de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Giovanni Pierri, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado de Minas Geraes, de 30 de junho ultimo, e agradeceu-se a remessa, que fez, de um exemplar, impresso, da mensagem dirigida ao congresso do mesmo Estado, em 28 daquelle mez, por occasião da abertura da 4ª sessão ordinaria de sua 4ª legislatura.

— Foram autorizados:

O director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento de Domingos Dias Vieira, a admitir Abelardo Palhares, tutela-lo do requerente, no 2º anno do mesmo estabelecimento, mediante guia de transferencia do internato do alludido gymnasio;

O director do internato do dito gymnasio, a conceder a referida guia de transferencia;

O director geral da Imprensa Nacional, attendendo ao que requereu Agliberto Xavier, preparador da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a mandar imprimir em avulso, aproveitando-se a composição existente na-

quella repartição, 500 exemp'ares da memoria que escreveu sobre a pluralidade das substancias albuminoides e a utilidade chimica, biologica e clinica do semelhante discriminação, trabalho esse publicado na *Revista* dos cursos da alludida escola.

— Concederam-se a Kvta de Bellido, professora de piano do Instituto Benjamin Constant, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 100, de 21 de junho, ultimo, no qual consulta si, á vista do art. 4º das disposições transitorias do regulamento em vigor, deve o lente que alli existe em disponibilidade tomar parte nos trabalhos de concurso e sua presença ser computada para o fim de dar numero para as sessões da congregação, que a consulta está resolvida pelo aviso de 20 do maio de 1901, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez e anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao externato do Gymnasio de Lavras, no Estado Minas Geraes, que, por estar em opposição ao art. 27 do regulamento actualmente em vigor no Gymnasio Nacional, não pôde subsistir no regulamento daquelle externato o dispositivo segundo o qual os exames de admissão serão effectuados ao mesmo tempo que os da segunda epocha, devendo o mencionado dispositivo ser redigido assim: e os de admissão no periodo de 1 a 15 de setembro.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o cirurgião-dentista Aristides Benicio de Sá para o lugar de encerrado, por espaço de cinco annos, do ensino de clinica odontologica, pathologia, therapeutica e hygiene dentarias da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Recommendeu-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de Nossa Senhora do Carmo providencia para que seja sellada com estampilha federal a certidão concernente ao pagamento de imposto dos predios que constituem o patrimonio daquelle estabelecimento.

— Remetteram-se:

Ao chefe de Policia do Districto Federal, em referencia ao aviso de 7 do corrente mez, o original, cuja devolução solicitou em officio de 25 de junho ultimo, do resultado do exame pericial e seu anne os, feito nos taloes de titulos eleitoraes e no archivo da commissão de alistamento do mesmo districto;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afim de que, de accordo com o disposto no paragrafo unico do art. 117 doCodigo de Ensino em vigor, seja ouvida a respectiva congregação, o requerimento em que Francisco Spina pede permissão para matricular-se na dita faculdade mediante a apresentação do diploma, que acompanha o mesmo requerimento, do curso gymnasial feito na Italia.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias orlens para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes seja autorizada a pagar, por conta do deposito que, na conformidade do paragrafo unico do art. 366 doCodigo dos institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer o director do externato do Gymnasio de Lavras, a gratificação que compete ao Dr. Zoroastro Rodrigues de Al-

varenga como delegado fiscal do Governo junto ao referido externato, a contar de 3) de junho proximo findo, quando entrou em exercicio. — Deu-se conhecimento ao alludido delegado.

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1906

Idea Drabinovicz, pedindo a entrega de documentos. — Junte a procuração necessaria para o fim que pretende.

Dia 16

Aureliano de Campos Brandão, pedindo sejam considerados validos, para a matricula no curso pharmaceutico, os exames que prestou na Escola Normal de Diamantina, pela qual é diplomado. — Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, arithmetica, geometria e elementos de physica e historia natural.

Helio Cotta Gonzales e José Kokot. — Os requerimentos foram remetidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do art. 5) do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

José Corrêa Dias, alumno do internato do Gymnasio Mineiro, pedindo transferencia para o curso annexo á Academia de Commercio do Juiz de Fóra. — O requerente já foi attendido pelo aviso de 2 do corrente mez, dirigido ao delegado fiscal junto ao ultimo daquelles estabelecimentos.

Leolino Prates Sobrinho, allegando haver prestado, na 1ª epoca, e no Gymnasio de Ouro Preto, os exames do 3º anno, menos o de geometria, e pedindo permissão afim de transferir-se para o externato do Gymnasio Mineiro e ahi prestar, na 2ª epoca, o exame da referida materia. — Indeferido.

Expediente de 16 de julho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal :

De 133\$300, transporte de presos em junho findo pela Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 4.650\$, fornecimento de tres caminhões á força policial do Districto Federal;

De 25\$, despeza feita com o aseo do edificio do juizo federal na secção do Rio de Janeiro;

De 2:073\$334, alugueis de casas occupadas em junho pelas delegacias de saude;

De 533\$332, folha de gratificação que compete em junho findo, ao Dr. Francisco de Paula Valladares, substituto das cadeiras de pathologia cirurgica e clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 9:533\$307, fornecimentos feitos em maio ultimo ao internato do Gymnasio Nacional;

De 1:000\$, alugueis dos edificios, em maio ultimo, onde funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 2:616\$567, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica.

— Solicitou-se ao mesmo Ministerio o adiantamento de 15:080\$, ao administrador do Hospicio de Alienados, para pagamento em julho corrente, do pessoal subalterno.

— Requisitaram-se ao mesmo Ministerio informações, afim de saber-se si o tenente da força policial do Districto Federal Virgilio dos Reis Araújo Góes recebeu no anno de 1905 e si tem percebido em 1906, o soldo de 628\$, annuaes, contemplado nas tabellas dos reformados da então brigada policial

— Restituiu-se ao mesmo Ministerio a conta de 31\$, de livros fornecidos á Prefeitura de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, por Beltrão & Comp.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas, folhas de junho findo na importancia de 14:990\$661, justificativas do emprego da quantia de 15:080\$, adiantada ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados.

— Declarou-se :

Ao presidente da Camara Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, que para providenciar-se sobre o pagamento de 946\$900, de despezas com publicações para o serviço eleitoral, nos exercicios de 1904 e 1905, é necessario que as contas sejam acompanhadas de requerimento pedindo esse pagamento por exercicios findos; para esse fim restituem-se todos os papeis;

Ao presidente da comissão de alistamento eleitoral de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, que se expediu aviso á Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado, pedindo providencias urgentes acerca do fornecimento de um movel a essa comissão;

Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, que a conta do movel fornecido á comissão de alistamento eleitoral do municipio de Alegrete, sellada e authenticada devidamente, deverá ser remetida a este Ministerio para providenciar acerca de seu pagamento;

Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pará, que do exame procedido nos documentos que acompanharam as contas de Miguel Pedro Shelley, gerente do *O Jornal*, de publicações feitas para o serviço eleitoral, verifica-se que ha editaes contados em duplicata e publicações que não são autorizadas por lei. Torna-se por isso necessaria a remessa dos exemplares do *O Jornal* em que foram feitas taes publicações, conforme exigencia do Tribunal de Contas, sendo por isso devolvidos todos os papeis que acompanharam o officio n. 17.

— Transmittiram-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados mensagens do Sr. Presidente da Republica solicitando os creditos :

De 12:440\$164, suplementar ás verbas ns. 29 e 30 do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para pagamento da differença de vencimentos do pessoal administrativo da Escola de Bellas Artes e do Instituto Nacional de Musica, no periodo de 14 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno;

De 6:000\$, extraordinario, para aluguel de casa em que funciona o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, no exercicio vigente.

Requerimento despachado

João Carneiro de Almeida, pedindo pagamento de moedas de ouro. — Junte certidão do termo de inventariante.

Expediente de 18 de julho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal :

De 3:000\$, ajuda de custo arbitrada ao bacharel João Virgolino de Alencar, prefeito interino do departamento do Alto Juruá;

De 7:832\$957, fornecimentos feitos de janeiro a maio ultimo; ao Instituto Sorothrapico Federal;

De 65\$, gratificação que compete em junho findo ao chefe do expediente da guarda

De 13:164\$100, fornecimentos feitos em fevereiro e março ultimos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 158\$064, gratificação que compete de 14 de maio a 30 de junho findo, ao Dr. Carlos da Silva Loureiro, assistente interino de clinica obstetrica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 1:584\$, acrescimo de 33 % de vencimentos annuaes, ao professor do Instituto Benjamin Constant Antonio Ferreira do Rego;

De 1:584\$, acrescimo de 33 % de vencimentos annuaes, ao professor do mesmo instituto Frederico Meyer;

De 600\$, congrua annual que compete ao conego effectivo da Cathedral de S. Pedro do Rio Grande do Sul Dr. Vicente Sebastião Nollenbüttel.

— Solicitou-se do mesmo Ministerio a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte do credito de 4:200\$, para o pagamento, no exercicio corrente, do ordenado, na razão mensal de 200\$, que compete a cada um dos juizes de direito em disponibilidade bachareis Manoel Hemeterio Raposo de Mello e Basilio da Silva Caldas. — Communicou-se á delegacia fiscal.

— Restituiu-se ao Tribunal de Contas a conta da *Western Telegraph Company, Limited*, na importancia de 43\$350.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes que o pagamento da conta de livros fornecidos por Luiz Macedo para a revisão do alistamento eleitoral desse Estado, na importancia de 3:400\$, deve ser requerido por contadexercicios findos.

— Requisitaram-se informações ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, no sentido de saber-se a natureza do serviço de que esteve encarregado o escrivão do 1º suplente do juiz substituto federal na Parahyba do Sul, para providenciar-se quanto ao pagamento da conta da Estrada de Ferro Central, de abril ultimo, de passagens concedidas.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizo-se:

O general commandante da força policial, a providenciar sobre a baixa dos soldados Alfredo Gustavo Sampaio, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe, e Thomaz de Araujo Silva, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido;

O marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital, a conceder guia de mudança para o municipio de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao alferes aggregado ao 6º batalhão de infantaria Nestor Antenor de Paula Arêas;

O director da Imprensa Nacional, a fazer imprimir na Imprensa Nacional mil exemplares das actas das reuniões da comissão especial do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, encarregada de estudar o projecto do Codigo Civil e dar sobre elle o seu parecer.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com o ordenado a que tiver direito, na fórma da lei, para tratamento do saude, ao escrivão da 14ª circumscripção policial urbana, Verissimo da Silva Passos;

De 60 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao aspeçada da força policial Oscar Pamphilo Gentil de Oliveira. — Enviou-se a portaria ao commandante da força.

— Prorogou-se por seis mezes a licença em cujo gozo se acha o alferes veterinario da força policial Oscar de Menezes Costa, para tratar de negocios de seu interesse. — Enviou-se a portaria ao commandante da força.

Requerimento despachado

Manoel de Souza Ramos, pedindo perdão do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 24 annos e seis mezes de prisão, a que foi condemnado pelo Jury da Capital do Estado do Pará. — O requerimento foi remettido ao governador do Estado, a fim de ser tomado na consideração que merecer.

Dia 19

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança para a capital do Estado de Minas Geraes, o comarca de Iguassú, no do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, aos capitães Mathias Corrêa da Silva Mello Junior e João Duarte Nunes Netto, do 10º batalhão de infantaria e do 4º batalhão da reserva daquela milicia;

O mesmo commandante superior, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 3º regimento de cavallaria daquela milicia José Mariano da Costa Araujo;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde vae fixar residencia, ao capitão do 2º regimento de cavallaria daquela milicia Octacilio Augusto Pereira de Mello, ficando sem effeito a que lhe foi concedida para esta Capital em virtude do aviso de 2 do outubro do anno passado.

— Devolveu-se ao governador do Estado do Amazonas, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 6, de 16 de fevereiro do corrente anno, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de José Fernandes de Carvalho, para citação de Antonio Fernandes de Carvalho.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Sergipe, em resposta ao officio n. 19, de 20 de junho findo, que, nos termos da ultima parte do art. 189 do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, parte 1ª, capitulo XV, o escrivão interino do juiz federal Benicio da Silveira Fontes só tem direito a gratificação que o effectivo deixou de perceber, durante o tempo em que esteve licenciado.

— Transmittiram-se :

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da força policial José Barreto dos Santos e Osorio Constantino de Vasconcellos;

— Ao general commandante da força policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Benedicto Bueno de Almeida, Elias Antonio da Silva e João Pedro Francisco de Paula.

— Mandou-se dispensar do serviço activo da guarda nacional na ta Capital, enquanto exercerem os respectivos empregos, os funcionarios da Recebedoria do Rio de Janeiro Pedro Milton Bastos e Juvenal Severino dos Reis. — Dou-se conhecimento ao Ministro da Fazenda.

— Communicou-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes, para fazer constar ao 1º supplente no municipio de Juiz de Fora, que, competindo ao juiz substituto a formação da

culpa nos crimes mencionados na lei n. 515, de 3 de novembro de 1898, apenas lhe cabe auxiliar-o nas diligencias que lhe forem commettidas para descobrimento dos mesmos crimes e seus autores, como é expresso no art. 3º, e que a nomeação de ajudante *ad hoc* no caso de falta ou ausencia do respectivo funcionario, é da alçada do juiz federal, *ad instar* do que está determinado no art. 121, parte I, secção 2ª, do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, com relação aos procuradores da Republica.

— Concedeu-se *exequatur*, a fim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas :

Pelo juiz de direito da comarca de Albergaria Velha, em Portugal, ás justicas do Estado do Pará, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procedo por morte de Antonio Dias Cabique;

Pelo juiz de direito da 4ª vara civil da comarca do Porto, ás justicas desta Capital para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por morte de D. Candida Rosa Moreira de Oliveira Leite.

Requerimento despachado

Donato O. Juindo, soldado do corpo de bombeiros. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante do corpo de bombeiros.

Expediente de 19 de julho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja remettida a esta directoria uma cadereta de passes de 1ª classe, válida entre as estações Central e a de Santa Cruz, para ser concedida ao Dr. Fernando Soledade, inspector sanitario destacado na 10ª delegacia de saúde.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que o Dr. J. Pedroso, secretario desta repartição, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a importância de 425\$, proveniente de multas impostas pelas 3ª, 6ª e 9ª delegacias de saúde, a A. do Valle, Angelino Simões, Manoel Marques C. Braga, Manoel de Souza Martins e a Vieira Mattos & Comp., por infracções do regulamento sanitario.

— Remetteram-se :

— Ao mesmo director, a conta na importância de 94\$, proveniente de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, em maio ultimo, e a conta na importância de 1:426\$600, proveniente de transportes concedidos a esta repartição pela Estrada de Ferro Central do Brazil;

— Ao director do 3º districto sanitario maritimo, a portaria de nomeação do Dr. Francisco Xavier de Carvalho para exercer interinamente o cargo de inspector de saúde dos portos do Estado do Maranhão, em substituição do Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, que se acha licenciado;

— Ao inspector de saúde do porto de Santos, a portaria que concede ao secretario da mesma inspectoría Manoel José Gomes, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei.

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1906

Francisco Antunes de O. Guimarães (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Moreira D. Mattos (7º districto). — Não ha mais que deferir.

Eduardo Augusto Mayrink Abreu (5º districto). — Sciencie.

Antonio Pereira Leite de Oliveira (8º districto). — Providenciado.

Cactano Machado Coelho (5º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Augusto dos Santos Madahil (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Marinho, Pinto & Comp. (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Bernardo Ferreira da Costa (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio José de Paula Fonseca (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonio Pereira da C. Casado (5º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Carrapatoso Costa & Comp. (5º districto). — Não podem ser attendidos.

José Theodoro Corrêa de Sá (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Antonio de M. Machado (8º districto). — Deferido.

Antonio José Pizarro (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Feliciano Marques Pires (7º districto). — Deferido.

José Domingos Pereira (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Affonso Mormano (6º districto). — Sciencie.

José Augusto Alves (9º districto). — Deferido.

Antonio Gonçalves Possas (4º districto). — Queira provar ter requerido licença para obras.

José Polosi (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Abilio José de Andrade (4º districto). — Queira comparecer á 4ª delegacia.

Manoel da Silva Araujo (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Nogueira O. Junior (4º districto). — Idem.

Manoel de Souza Lisboa (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Oliveira & Lourenço (9º districto). — Não podem ser attendidos.

Leopoldina Mandello (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Abilio Joaquim Teixeira (9º districto). — Idem.

Pedro Pinto de Miranda (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

João Alves de Oliveira (8º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Antonio Ramos de C. Duarte (8º districto). — Deferido.

De filio José Pereira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Athanasio José de Moura (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Julia Ameia R. de Moura (1º districto). — Serão concedidos 60 dias, nos termos da informação.

Deolinda Augusta P. da Silva (7º districto). — Deferido.

Cecilia Maria do Amaral (7º districto). — Não pôde ser attendido.

João Cardoso de Almeida (7º districto). — Deferido.

Alberto F. Bandeira de Mello (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Pharmaceutico Domingos Antonio Torraço (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonio Rosa Gomes (6º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Joaquim Alvaro da Armada (3º districto). — Deferido.

Henrique de Passos Corrêa. — Approvo os projectos.

Henrique A. Moreira (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Mario Rosa de O. Duarte (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por Portarias de 19 do corrente foram nomeados Secretarios da 3ª Conferencia Internacional Americana os Srs:

Dr. José Americo dos Santos.
Olavo Bilac.
Dr. Epaminondas Leite Chermont.
Dr. José Rodrigues Alves.
Dr. Lafayette Rodrigues Pereira Filho.
J.L. Starr Hunt.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente foi concedida á pensionista do Estado Francina Corrêa Antunes licença para residir fóra do paiz.

Por titulos de 19 do mesmo mez foram nomeados collectores das rendas federaes no Estado de Sergipe:

Elias Candido Lima, em Simão Dias; Izidro Francisco Fonseca, em Espirito Santo; José Francisco Fonseca, em Riachão; Gelasio da Rocha Menezes, em Campos; Marcolino Simões Seabra Freire, em Buquim e Araná; Cantidiano Vieira de Araújo, em Japarutuba; Simão da Motta Rabello, em Socorro.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, onde convier:

De tres mezes, com vencimento, na fórma da lei, a conferente da Alfandega de Pernambuco bacharel José da Costa Carvalho Guimarães;

De igual tempo, em prorrogação, ao collectador das rendas federaes em Itamaracá e Igarassú, naquello Estado, Antonio Marcelino Rogueira Costa.

Requerimentos despachados

To Sr. Ministro:

D. Maria Gertrudes Martins, pedindo pagamento de vencimentos deixados por finado marido.—Pague-se.

Irmandade da Misericórdia da cidade de Taubaté, pedindo pagamento de quotas de loterias pertencentes ao Hospital de Santa Isabel.—Autorize-se, de accôrdo com o parecer.

The Diamond King Mining Company, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

A. de S. Pires Ferreira & Comp., por seu procurador, pedindo que lhe seja fornecida nova certidão de um deposito, visto haver-se extraviado a antiga.—Indeferido.

Augusto Ribeiro, pedindo licença para vender estampilhas em Nietheroy.—Indeferido.

Engenheiro Luiz Caetano Ferraz, pedindo indemnização de despeza que fez com passagens do Recife a esta Capital.—Pague-se, de accôrdo com o parecer supra.

Augusto José de Oliveira Bastos, pedindo que seja admittido a prestar concurso de 1ª entrancia.—Indeferido.

D. Emilia Martins Lydia, pedindo pagamento da pensão correspondente ao mez de maio, deixado por sua filha Judith.—Pague-se.

D. Adelia Schmidt Mendes e outros, pedindo licença para a transferencia do dominio útil de um terreno de acrescidos situados na praia da Lapa.—Satisfaza a exigencia da Directoria do Contencioso.

Antonio Freire de Brito Sanches, corretor de fundos publicos, pedindo cumprimento de

um alvará referente a resgate de apolices.—Cumpra-se, á vista dos pareceres.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, pedindo que lhe seja concedido, por aforamento, um terreno de marinhas situado em Macahé.—Concedo o aforamento, de accôrdo com os pareceres; lavrando-se o termo com as clausulas indicadas.

Manoel Clementino de Monte, pedindo uma certidão.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1906

Sr. Ministro da Guerra:

N. 92 — Tendo em vista o que consta do requerimento de Manoel Joaquim Peixoto de Souza, do qual vos envio a inclusa cópia, e do processo transmittido com o vosso aviso n. 377, de 12 do mez proximo findo e relativo á aquisição pela Fazenda Federal do sitio denominado « Prainha », no municipio de S. Vicente, Estado de S. Paulo, rogo vos digneis fornecer esclarecimentos a respeito, afim de poder ser satisfeita a requisição feita no mesmo aviso.

Dia 19

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 13 — Accusando recebido vosso officio de 30 do mez proximo findo, cabe-me agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso da mensagem que dirigistes ao Congresso desse Estado, em 28 do mesmo mez.

—Sr. general F. M. de Souza Aguiar:

N. 182 — Accusando recebido vosso officio de 21 de junho ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar do relatorio que apresentastes ao Sr. Presidente da Republica, como presidente da representação brasileira na Exposição Commemorativa da compra da Luisiania, em 1904.

—Sr. juiz da 2ª vara commercial do Districto Federal:

N. 181 — Tendo sido feita a annotação de que tratastes em officio n. 131, de 12 de junho ultimo, incluso vos devolvo o processo transmittido com o mesmo officio e referente á fiança de Alfredo Francisco Leal.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 68—Não estando nas mesmas condições da de que tratastes no aviso n. 415, de 19 de maio proximo findo, a aposentadoria concedida por decreto de 10 de janeiro ultimo, ao pratico de 1ª classe da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, José Pereira da Silva, visto não declarar o termo de inspecção de saúde, transmittido, por cópia, com o aviso n. 34, de 19 deste mesmo mez, achar-se aquelle funcionario impossibilitado de continuar no exercicio do seu emprego, cabe-me communicar-vos que torna-se necessario ser o referido pratico novamente submettido á inspecção de saúde; devendo opportunamente ser remittido ao Thesouro o respectivo termo, em original, ou por certidão, junctamente com os documentos comprobatorios da situação do inactivo desde 1 de dezembro do anno passado até quando entrar em vigor o novo decreto de aposentadoria que lhe for expedido.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 72—Transmittindo-vos os inclusos papéis, cuja devolução vos dignaréis fazer opportunamente, referentes ao requerimento do Lloyd Brasileiro no sentido de serem adoptadas pela Alfandega desta Capital, diversas medidas que, sem prejuizo da fiscaliza-

ção, permittam maior commodidade para o publico e a diminuição de onus ás mercadorias estrangeiras em transitio ou procedentes de portos nacionaes, cabe-me pedir o vosso parecer a respeito da possibilidade ou não de ser feita a concessão de alfandegamento a que allude a informação junta, por cópia, prestada por aquella alfandega.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 117—Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 432,258, de que é credor o lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Brazilio Rodrigues dos Santos, conforme requisitou esse Ministerio em aviso n. 258, de 28 de janeiro de 1891, torna-se necessario que vos digneis determinar seja remittido ao Thesouro o processo referente á mesma divida.

N. 118 — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 45\$, de que o credor o soldado do 3º batalhão da brigada policial Manoel de Paula Monteiro, e de que tratou o aviso n. 2.554, de 19 de agosto de 1904, rogo vos digneis determinar, seja enviada a este Ministerio a petição que devia servir de base ao respectivo processo.

Dia 20

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 119 — Attendendo ao que representa a Directoria da Contabilidade do Thesouro sobre o prejuizo que ao andamento dos trabalhos a seu cargo acarreta a ausencia do 2º escripturario Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães e do 4º Amarilio de Noronha, os quaes foram qualificados guardas do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional, rogo vos digneis dispensar os mesmos escripturarios do serviço daquella milicia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 108 — Transmittindo-vos, acompanhado do officio da Procuradoria Geral da Republica, de 4 do corrente, a inclusa carta precatória, expedida pelo juiz federal da 2ª vara do Districto Federal, para pagamento ao conselheiro Ignacio José de Mendonça Uchôa da quantia de 7:555\$120, a que foi condemnada a União em virtude de sentença do Poder Judiciário, consulto a esse Tribunal si pôde ser legalmente aberto a este Ministerio o credito necessario para occorrer á despeza de que se trata.

N. 109 — Transmittindo-vos, acompanhado do officio da Procuradoria, de 4 do corrente, as tres inclusas cartas precatórias, expedidas pelo juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, para pagamento de custas, na importancia de 783\$, a que foi condemnada a União em virtude de sentença do mesmo juizo, consulto a esse Tribunal si pôde ser legalmente aberto a este Ministerio o credito necessario para occorrer á despeza de que se trata.

—Srs. directores do Banco da Republica:

N. 18 — Afim de satisfazer a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 1.441, de 7 de maio ultimo, peço-vos providencias para que seja adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, de valor de C 1.400.

—Sr. Dr. Geminiano da Franca, presidente do 2º Tribunal do Jury:

N. 184 — De posse de vosso officio de 16 do corrente, rogo vos digneis dispensar do comparecimento ás sessões desse Tribunal o 1º escripturario do Thesouro Federal João Cordovil Pires da Silveira, cuja falta na Directoria da Contabilidade perturbará a marcha dos respectivos serviços, attenta a grande cópia de trabalho que lhe está affecta.

— Sr. juiz de direito da 1ª vara commercial do Districto Federal:

N. 185 — Achando-se annotado o conhecimento de deposito annexo aos autos da fiança do agente de leilões Francisco de Assis Chagas Carneiro, transmittidos com o vosso officio n. 51, de 9 de maio ultimo, incluso vos devolveo os mesmos autos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1906

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 70—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido como o vosso officio n. 41, de 15 de maio ultimo, e relativo á fiança do collecter das rendas federacs do municipio de Nova Almeida, nesse Estado, Joaquim Manoel de Almeida Mattos, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, providenciais afim de que seja cumprido o art. 13, letra c, das instruções mandadas observar pela circular n. 11, de 10 de abril do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 52—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de junho ultimo, proferido sobre telegramma de 6 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens dessa a esta Capital para o 1º escriptuario dessa Delegacia Arthur Gouvêa Costa e sua familia, composta de esposa, uma filha, menor, suas tuteladas e uma criada.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 325—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 162, de 24 de abril ultimo, e em que correis *ex-officio* da decisão pela qual mantivestes o acto do collecter do Campinas julgando improcedente o auto de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado em 16 de março de 1904 pelo agente fiscal Luiz Antonio Barbosa contra Henrique Fahl, resolveu, por despacho de 4 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1906

Manoel Francisco da Silva Rocha. — Deferido.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1906

Antonio Bento de Faria. — Transfira-se.
Clementina de Sá Ferreira. — Transfira-se.
Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Maximino de Araujo Maciel. — Transfira-se.

José Claudio da Silveira. — Idem.
Felix Moreira de Carvalho. — Idem.
Luiza Faria de Moraes Costa. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Alves Borges. — Selle o documento de fls. 2.

José de Oliveira Andrade. — Pague o imposto em debito.

Francisco Casemiro Alberto da Costa e Carneiro J. P. de Menezes. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 50\$ a cada um.

Ambrosina Julia de Azevedo. — Transfira-se.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos emprestimos internos, papel, até 30 de junho de 1906

APOLICES	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$	TOTAL	
							Quantidade	Rcis
Apolices geraes de juros de 5 %, não uniformizadas...	13.831	62	334	629	347	601	15.807	14.655:100\$
Idem idem de juros de 5 %, uniformizadas.....	478	—	—	—	—	—	478	478:000\$
Idem idem de juros de 4 %, papel.....	21	—	9	—	—	—	30	26:400\$
Idem idem do emprestimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %.....	2.921	—	—	—	—	—	2.921	2.921:000\$
Idem idem do emprestimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %.....	1.094	—	—	—	—	—	1.094	1.094:000\$
Idem idem do emprestimo de 1895, ao portador, de juros de 5 %.....	1	—	—	—	—	—	1	1:000\$000
Total.....	18.346	62	343	629	347	604	20.331	19.175:500\$

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 5 de julho de 1906. — O chefe, Luiz Carlos da Silva Peixoto. — José Gonçalves de Amorim, 3º escriptuario.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de julho de 1906

Maincheimer Versicherungs Gesellschaft, remettendo as informações a que se refere o art. 2º n. III do regulamento n. 5.072, de 1903. — Archive-se.

Companhia de seguros L'Union, remettendo as informações a que se refere o art. 2º n. III do regulamento n. 5.072, de 1903. — Archive-se.

Guardian Assurance Company limited, communicando ter publicado no Diario Official de 28 de janeiro proximo passado o balanço. — Archive-se.

Companhia de seguros «Providente», remettendo as relações dos seguros effectuados no 2º semestre de 1905 e um exemplar do 3º relatorio. — Archivem-se.

Caixa Geral das Familias. — Archive-se.

Expediente de 19 de julho de 1906

Ao sub-inspector de seguros na 4ª circumscripção:

N. 316—Declarando que, logo que se esgotar o prazo da concessão feita á Garantia Mutua do Brazil, e a que se refere em officio numero 48, de 9 do corrente, deverá informar a esta inspectoria si a alludida sociedade effectuou ou não o pagamento devido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração, ao invalido 2º sargento do corpo do marinheiros nacionaes Francisco Manoel da Silva;

Para tratar de seus interesses no Estado do Rio de Janeiro, sem vencimentos, ao enfermeiro naval de 1ª classe Hygino José Ferreira;

De um mez, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao 2º tenente patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul José Francisco dos Santos Paz;

De quatro mezes, em prorrogação, ao professor de gymnastica e natação da Escola de Aprendizés Marinheiros da Bahia Alfredo Rigaud para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado o capitão-tenente José Francisco de Moura para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Sergipe.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, sem vencimentos, ao 1º pratico da Associação de Praticagem das Barras de Sergipe Leonidio Francisco dos Reis;

De 60 dias, com dous terços da respectiva gratificação, ao 1º pharoleiro do pharol dos Abrolhos Etevlino Caetano de Almeida.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi dispensado o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Ildelfonso da Silva Guimarães de encarregado do deposito da Intendencia Geral da Guerra.

Foram nomeados, durante o actual semestre, agentes das enfermarias militares: De S. Borja, o 2º tenente do 6º batalhão de infantaria Raul das Neves;

De Quarahy, o alferes-alumno Cyro Vidal, que serve no 12º regimento de cavallaria.

Concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao 2º official da Intendencia Geral da Guerra José Baptista da Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1906

Francisco de Albuquerque Lima, fazendo uma declaração de familia para os effectos do montepio. — Faltam nesse documento as testemunhas exigidas por lei.

Gonçalves Castro & Comp. — Compareçam nesta directoria geral para sellar e assignar o contracto para fornecimento de lubrificantes e pertences, destinados ás lanchas que fazem o serviço da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de julho de 1906

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que Emilio Cappellano, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, solicita do Congresso Nacional um anno de licença, com todo o ordenado, para tratar de sua saúde.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios ter o Tribunal de Contas ordenado o registro do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Ceará com Saboia, Albuquerque & Comp., para o serviço de condução de malas na linha postal entre Camocim e Ipã, durante o corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1906

Francisco Pinto Brandão, concessionario da patente de invenção da n. 1.207, cujo objecto é o systema para desinfectar o purificar caldo de canna de assucar e outros succos de variados fructos para diversos misteres, protestando contra o pedido de privilegio feito por Manoel Francisco Pacheco, para uma bebida aperfeiçoada fabricada unicamente de producto de canna de assucar, denominada « Nectar Fluminense ». — Não ha que deferir.

Israel Gomes de Oliveira, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo para prorogar até março de 1908 a consignação mensal de 28\$, que estabeleceu a favor de Constantino de Moura Ribeiro. — Indeferido.

Dia 20

Carlos Usiglio, pedindo garantia provisoria para a invenção de um processo denominado « Usiglito », para aproveitamento da turfa e oleos mineraes do schisto betuminoso por meio da compressão, formando tijolos comprimidos para combustão em fornalhas, fogões e fornos de toda ordem, afim de gerar calor para fins industriaes. — Apresente relação das peças depositadas afim de ser satisfeita de modo completo a prescripção do art. 26 do regulamento anexo ao decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 20 do corrente foi prorogada por seis mezes, sendo tres com ordenado e tres com metade do mesmo, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença de 90 dias, concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao telegraphista de 1ª classe da mesma estrada José Alves de Freitas, para tratar de sua saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.179, de 12 do corrente, pagamento de 38:421\$492 a *Usines de Braine le Conte*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 2.058, de 7 do corrente, idem de 150\$ a Carlos Raby, de trabalhos effectuados para a Secretaria do Estado, em junho ultimo;

N. 2.046, de 7 do corrente, idem de 183\$334 ao 1º official da Secretaria do Estado Raymundo Pereira de Souza, de gratificação por substituição, no mez de junho ultimo;

N. 2.122, de 12 do corrente, idem de 60\$ a Antonio André Ferreira, porteiro interino da Directoria Geral de Estatística, para auxilio de aluguel de casa, em junho ultimo;

Ns. 1.733 e 97, de 8 de junho e 12 do corrente, idem de 127\$750 á companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em março ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.881, de 4 do corrente, pagamento de 6:178\$187 a diversos, de fornecimentos á Repartição Central da Policia do Districto Federal, em maio ultimo;

N. 2.854, de 3 do corrente, idem de 68\$ ao almoxarife do hospital de S. Sebastião Manoel Leandro da Costa, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em maio ultimo;

N. 2.915, de 6 do corrente, idem de 1:166\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo;

N. 2.811, de 2 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco Gusmão Castello Branco, de auxilio para aluguel de casa, em junho ultimo;

N. 2.843, de 3 do corrente, idem de 50\$, da folha de gratificação que compete ao auxiliar de escripta da Junta de Correctores Oswaldo Joppert da Silva, no mez de junho ultimo;

N. 2.968, de 9 do corrente, idem de 219\$928, da folha das diarias que deixaram de receber diversos guardas-civis, no mez de maio ultimo;

N. 2.855, de 3 do corrente, idem de 109\$ a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como auxilio para aluguel de casa, no mez de junho ultimo;

N. 3.076, de 18, idem de 153\$064 ao Dr. Carlos da Silva Loureiro, de gratificação correspondente ao exercicio interino do cargo de assistente de cadeira de clinica gynecologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em maio e junho findos.

N. 3.055, de 11 do corrente, idem de 200\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterramento de indigentes e pensões desconhecidas, em junho findo;

N. 3.004, da mesma data, idem de 103\$500 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

N. 2.847, de 3 do corrente, idem de 175\$, da folha de gratificação que compete ao professor de desenho do 1º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica, engenheiro Alcino José Chavantes, em junho ultimo;

N. 2.836, da mesma data, idem de 1:369\$560, da folha dos salarios do pessoal

por contracto do Instituto Nacional de Surdos Mudos, em junho ultimo;

N. 2.833, da mesma data, idem de 1:427\$720 a Francisco da Silva Cardoso, do material fornecido á Casa de Detenção, em maio ultimo;

N. 2.841, da mesma data, idem de 200\$, da folha da gratificação que compete aos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos Mudos, em junho ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 224, de 3 do corrente, pagamento de 709\$076 ao capitão-tenente Aristides Galvão Brum, de gratificação por serviços que continuou a prestar, de 1 a 22 do janeiro ultimo, á commissão do Alto Juruá;

N. 220, de 28 de junho, idem de 3:919\$200 á Imprensa Nacional, de publicações no *Diario Official*, durante o 1º trimestre do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 87, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 25 de junho, credito de 8:611\$934 á quella repartição, para pagamento da gratificação aos agentes ultimamente nomeados para a descarga do sal no porto do Rio de Janeiro;

N. 472, do Tribunal de Contas, de 13 do corrente, pagamento de 1:043\$400 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em junho ultimo;

N. 769, da Casa da Moeda, de 16 de junho, idem de 15:211\$700 a Corrêa da Costa & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em maio ultimo;

N. 160, da Delegacia da Parahyba, de 14 de dezembro de 1905, credito de 84\$904 á quella delegacia, para pagamento da pensão dovida a D. Julia Christina de Gameira, no periodo de 31 de agosto a 31 de dezembro de 1904.

N. 102, da Delegacia em S. Paulo, de 7 de abril, idem de 812\$333 á quella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 215, da mesma delegacia, de 17 de outubro de 1904, idem de 1:214\$840 á quella delegacia, idem idem.

Na informação da 3ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, relativa ao pagamento, por exercicios findos, de 293\$800 aos 2ª tenentes Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, Raymundo Rodrigues Barbosa e Tertuliano de Albuquerque Potyguara, de gratificações do exercicio e para criado, que deixaram de receber, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1901, deu o Dr. presidente o seguinte despacho:

« Registre-se. O essencial, para serem pagas as dividas de exercicios findos, é, como estatue o § 2º da ordem n. 289, de 2 de março de 1841, nova ordem do ministerio respectivo e autorização do da Fazenda; estas duas condições encontram-se preenchidas no presente processo: a ordem do Ministerio da Guerra consta do aviso n. 235, de fl. 19, e a autorização do da Fazenda contém-se no despacho do director da Contabilidade do Thesouro, a fl. 20.

A exigencia da petição da parte, a que se referem os pareceres e que se encontra, de facto, nas instruções citadas na informação, limita-se, segundo claramente estabelecem os artigos 2º das instruções de 6 de agosto de 1847, 4º das instruções de 30 de janeiro de 1871 e art. 13 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, ao processo das dividas perante as Thesourarias de Fazenda, hoje Delegacias Fiscaes dos Estados, e isto pela razão produzida no aviso n. 204, de 2 de julho de 1856, qual é ser esse o meio de maior segurança apurar-se, perante taes estações a interrupção da prescripção.

Destle, porém, que o ministerio respectivo reconhece, em nova ordem de despeza, o di;

feito da parte e que o Ministerio da Fazenda apura a legalidade do pagamento por exercicios findos, de nenhum valor e a exigencia da petição da parte.

Requerimentos:

Do jornal A Noticia, pagamento de 60\$, de publicação de editaes referentes á uniformização dos typos das apolices.

Da Gazeta de Noticias, idem de 52\$500, idem idem idem.

Exercicios findos: requerimentos:

F. R. de Miranda, pagamento de 316\$700 da publicação de editaes no jornal O Fluminense, em 1905.

Da Rio de Janeiro Lighterage Company, de serviços extraordinarios prestados á Directoria Geral de Saude Publica, em 1905.

De José Antonio de Oliveira Costa, idem de 70\$, de fornecimentos ao Laboratorio Militar de Bacteriologia, em 1905.

De Casaes e Souza, idem de 38\$440, idem de fornecimento á Casa de Correção, em 1905.

De Emygdio de Almeida & Comp., idem de 96\$, de fornecimento á Direcção Geral de Engenharia, em 1905.

De Eugenio Meyer & Comp., idem de 75\$, de consignação descontada nos vencimentos do alferes José Lourenço Carvalho Chaves, de outubro a dezembro de 1904.

De D. Guilhermina Dias do Portocarrero, idem de 95\$342, de pensões relativas ao periodo de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1903.

De Thimotheo Lemos da Silva, idem de 113\$339, de peças de fardamento que deixou de receber, em 1903.

De Gastão Mathias Ruch Stugenecher, idem de 30\$, de gratificação que deixou de receber, em 1903.

De José Dionisio Meira, idem de 12\$, da restituição de imposto sobre vencimentos a mais, pagos nos mezes de outubro a dezembro de 1903.

De D. Leonor Pereira Barrozo, idem de 200\$000, de quantitativo para funeral ou luto.

De D. Maria Adelaide Valente de Sá, idem de 75\$, de pensão relativa ao mez de dezembro de 1905.

De Heitor de Andrade Campos e José da Silva, idem de 69\$980, de peças de fardamento, vencidas em 1904.

De Gustavo Martins Alves de Azevedo e outros, idem de 53\$790, idem idem idem.

De Severino Corrêa da Silva, idem de 50\$, de vencimentos, no exercicio de 1899.

De José Gomes da Costa, idem de 159\$, de vencimentos, nos mezes de novembro e dezembro de 1903.

De Manoel Vicente dos Santos, idem de 34\$540, de fardamentos não recebidos, em 1904.

De D. Porcina de Carvalho Menezes, idem de 100\$, de pensões, relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1905.

De Sebastião Vieira de Souza, idem de 108\$, de gratificação a quem fez jus, no 4º trimestre de 1903.

De Davino Pinto da Silva, pagamento de 1.401\$063, de pensões que competem aos menores Elisa; Octavio e outros, relativas ao periodo de 31 de dezembro de 1901 a 31 de dezembro de 1904.

De Arcenio Araújo Gonçalves Brandão, pagamento de 488\$, de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1903.

De Luiz Moreira, pagamento de 174\$838, idem idem, nos ditos mezes.

De Borlido Moniz & Comp., pagamento de 48\$, de fornecimentos á Casa da Moeda em dezembro de 1905.

De D. Anna Teixeira de Lemos, idem de 70\$725, de vencimentos que deixou de receber o seu marido, o alferes Casemiro de Lemos, em 1897.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 858, de 20 de junho, pagamento de 50:860:590 a diversos, de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada, em abril e maio ultimos,

—Ministerio da guerra—Avisos:

N. 306, de 19 de junho, pagamento de 3:489:900 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes de tropas, etc., realizados por conta deste ministerio, no actual exercicio.

N. 444, de 12 do corrente, idem de 41:612\$700 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem idem idem.

—Requerimento despachado:

De Waldemar von Boull du Vernay, pedindo a tomada das contas da Collectoria de Cantagallo.—Instrua a petição de accordo com o art. 183 do decreto n. 2.400, de 1896.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

EDTAL

Faço publico que os julgamentos das apellações: civil, n. 124, appellant, Manoel José de Faria; appellada, a Fazenda Municipal; commercial n. 5 (embargos infringentes), embargante, Rufino Augusto Pires, liquidante de Souza Vianna & Filho; embargada, a Companhia Lloyd Americano, terão logar na sessão da Segunda Camara no dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de julho de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara, em 20 de julho de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 191 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; paciente, Domingos de Freitas Guimarães.—Concedem a ordem pedida para o effeito de apresentar-se o paciente á 1ª sessão deste tribunal, informando a respeito o Dr. juiz da saude publica.

Carta testemunhavel

N. 70 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; supplicante, Antonio Gualberto Nabor do Rego; supplicado, o Juizo.—Julgaram improcedente a carta testemunhavel.

Aggravos de petição

N. 530 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; aggravante, Camillo Claudino de Moraes Sobrinho; aggravados, Costa Pereira & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente

N. 563 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; aggravantes, Avelino Teixeira Machado e outros; aggravada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 567 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravantes, José Vilmont & Comp.; aggravados, Arp & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 570 e 573.

Carta testemunhavel

N. 71.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

EDITAL

(Julgamento de embargos em Junta)

Pelo presente, faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Nabuco de Abreu, foi designado o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da Junta de Juizes do Commercio, afim de serem julgados os embargos de nullidade e infringentes da sentença que negou provimento á appellação nos autos de appellação commercial, vindos da 1ª pretoria, em que é appellante Pedro Serqueira de Alambary Luz e appellado Octaviano Martins da Costa. Outrosim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1906.—O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Despachos do dia 18 de julho de 1906

Fallencias

Afonso Leite & Cerqueira.—Proceda-se ao rateio e indefiro o que se relaciona com a commissão dos syndicos, á vista do que dispõem os arts. 284, 286 e 287 do decreto n. 4.855, de 1903.

Assencio Sebastião da Silva.—Nomeio em substituição Vasconcellos Couto & Comp.

A. Mallet Soares.—Diga o concordatario no prazo de 24 horas.

Joaquim de Magalhães & Comp.—Cumpra-se o accordo.

Liquidação forçada

Companhia Centro Industrial Nacional.—As allegações da minuta não affectam os fundamentos do despacho recorrido a fls. 564, que deve ser mantido por conforme a direito e a prova do autos. Remetta-se.

Liquidações de firmas

Collen & Comp.—Nomeio leiloeiro o Sr. Assis Carneiro.

Nobrega & Queiroz.—Cumpra-se o accordo.

A. P. Guedes & Comp.—Provado o que se allega a fls. 422 no prazo de cinco dias, á conclusão.

Ação de dez dias

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réos, Fernandes Pinto & Carvalho.—Na forma da cota a fls. 86.

Ação ordinaria

Autor, Dr. Joaquim Alves da Silva; réos, o espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres; e D. Josina de Carvalho, representados pelo inventariante e procurador João Pereira de Lemos Torres.—Julgada procedente a acción e condemnados os réos a pagar ao autor a importancia pedida, juros e custas e

Julgada improcedente a reconvenção e condemnado o reconvincente nas custas.

Ação de seguro

Autores, Rocha & Salgado; réos, Northern Assurance Company e Aachen & Munich.—Em prova.

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. João do Albuquerque Se-rejo; executados, João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugénia da Fonseca Muratori.—Recebo a appellação tomada por termo a fls. 108 no effeito devolutivo. Expeça-se no prazo legal e publique-se.

Exequente, o Banco Nacional Brasileiro; executados, João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugénia da Fonseca Muratori.—A' vista do que consta dos autos e informa o escrivão, procedo o requerido a fls. 148.

Exequente, Raphael Ferreira Regal; executados, Arthur Alves Ferreira e sua mulher D. Alice Pires Alves Ferreira.—Julgo por sentença adjudicados ao exequente os bens constantes do auto a fls. 90, para que surta os legaes effeitos, pagas as custas.

Embargos de terceiro

Embargante, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho; embargados, Costa Mourão & Braga.—Sellados e preparados, á conclusão.

Appellações commerciaes

Appellante, João Antonio Teixeira Bastos; appellado, Joaquim Luiz Moreira.—Foi negado provimento á appellação e confirmada a sentença appellada por ser conforme a direito e á prova dos autos. Custas pelo appellante.

Appellante, Pedro Serqueira de Alambary Luz; appellado, Octaviano Martins da Costa.—Designo o dia 23, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta. Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Appellantes, J. B. Pedrosa & Comp.; appellada, Galdina de Andrade.—Vista ás pa t s.

Appellante, Antonio Henriques; appellado, Antonio Goulart de Souza.—Cumpra-se o despacho a fls. 29.

Despacho do dia 19 de julho de 1906

Liquidação

Rodrigues & Drummond.—Vista ao Dr. procurador seccional.

Audiencia do dia 20 de julho de 1906

Fallencia

A. Paula Ribeiro & Comp.—Nomeio em substituição os Srs. Zenha Ramos & Comp.

Liquidações

Lopes Sá & Comp.—Accordem os interessados em um só perito, pena de nomeação pelo juizo.

A. S. Guedes & Comp.—Digam os demais interessados no prazo de 24 horas.

Ações de dez dias

Autores, J. M. Fernandes Guimarães & Comp.; réo, Joseph Alkain.—Julgo boa a fiança prestada para que surta os legaes effeitos.

Autor, Banco da Republica do Brazil; réo, João Lopes de Almeida.—Julgo procedente a ação o condemnno o réo revel a pagar ao autor a importancia pedida, juros estipulados e custas.

Executivo hypothecario

Exequente, Arsène Cuminge, socio da firma Rozier & Cuminge; executada, D. Maria José do Azevedo Veiga.—Procedo o allegado a fls. 89.

Prestação de contas

Supplicants, Guimarães & Fonseca, syndicos provisorios do Safadi & Irmãos.—Appensos dos autos da fallencia, á conclusão.

Juizo do Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, ARNALDO TRILHO

Dia 20 de julho de 1906

Ação de dez dias

Autores, Silva, Corrêa & Carvalho; réo, José Joaquim Rodrigues.—Recebida em ambos os effeitos, e ordenada a remessa dos autos á superior instancia, dentro de 30 dias.

Autores, Dias & Comp.; réo, Adão Jacintho Gomes.—E' posta em prova a excepção de incompetencia e a dilação aberta, pelo prazo legal.

Executivo hypothecario

Exequente, Francisco Alves Rollo; executado, Alfredo Gomes Ferreira.—A' vista da affirmação de fls. 165, deiro a petição de fls. 164.

Exequente, Banque Belge des Prêles Françaises; executados, Pedro do Carvalho Netto Teixeira, sua mulher e outros.—Accusada a penhora feita, e esperados para outra audiencia, até que seja citado o Dr. curador geral dos orphãos, para o que foi requerido mandado.

Ordinaria

Autores, Souza Meades & Comp; ré, Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.—Recebida a contestação.

Appellação (da 8ª Pratoria)

Appellantes, Fernandes & Costa; appellado, José Antonio Fernandes Eiras.—Julgados improcedentes os embargos.

Appellante, J. Larricn & Comp.; appellada, Joanna Carlota da Silva Pereira.—Cumpra-se o despacho de fls. 81.

Fallencia

De Augusto V. de Magalhães—Em uma petição por linha nos autos foi proferido o despacho seguinte.—J. Concedo a autorização para continuar o negocio, com observancia dos arts. 192 e 193 do decreto n. 4.855, de 1903. F. 19 de julho de 1906.

De Julio Alves Machado & Comp.—Digam os interessados.

De Santos Simões & Filho.—Os concordatarios mostrem como o signatario de fls. 477 é cessionario de Abranches Monteiro & Comp.

De Antonio Jorge Acaray.—Proceda-se á venda, pelo leiloeiro Elviro Caldas, depositando o producto no Banco da Republica, procedendo-se depois ás diligencias da lei.

De Mansur Jorge, na precatoria de venia, expedida pelo juizo da 3ª Pretoria, a requerimento de Pedro Raphael do Carmo, foi proferido o despacho do teor seguinte.—Digam o syndico e fidejues.

Executivo

Exequente, João Gomes de Oliveira Lima; executado, Constantino Marques de Carvalho.—Em uma petição por linha nos autos, do exequente, foi exarado o despacho seguinte:—Junte-se aos autos a petição em appenso. Diga o executado, em 24 horas, depois sellados á conclusão.

Exequente, Joaquim Pacheco da Rocha; executado, Antonio Ferreira Junior.—Julgado por sentença o termo do accôrdo de fls. 36, para os effeitos de direito.

Prestação de contas

Supplicants, A. J. de Oliveira Bastos, liquidante da firma Moreira & Coelho.—Vista ao liquidante, pelo prazo legal.

Fiança

Supplicants, Alberto Soares da Silva.—Julgada prestada a fiança.

Liquidação

De Abreu Raphael & Comp.—A' vista da opposição de um dos interessados e do Dr. liquidante ao pedido de fls. 741, recorra o supplicants aos meios regulares de direito.

De J. M. Valle & Costa.—Nomeado liquidante Augusto da Costa Dias.

Concordata

Supplicants, Assab Jorge.—Julgada cumprida a concordata.

Arresto

Autores, Dias & Comp.; réo, Adão Jacintho Gomes.—Sellados, voltom.

Embargos

Embargante, Marianna Gomes do Amaral; embargados, os syndicos da mesa fallida de Carvalho Vasconcellos & Comp.—Sellados e preparados, voltom.

Aggravos

Da 11ª pratoria: Aggravante, Dr. Augusto dos Passos Cardoso; aggravado, Joaquim da Silva Rocha.—Deu-se provimento ao aggravante para que o juiz á quo, reformulo a decisão aggravada em parte, receba os embargos do aggravado, mas com condemnação.

Juizo do Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, PINTO JUNIOR

Dia 20 de julho de 1906

Ação ordinaria

Autor, Bernardo Caymari; ré, Companhia Loterias do Brazil.—Cumpra-se o accordão de fls. 203 v.

Ação de dez dias

Autor, Antonio Rocha de Souza Figueiredo; réo, José Antonio de Abruñhosa Aleixo.—Condemnado o réo no pedido, juros da móra e custas.

Prestação de contas

Exequente, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão; executada, a The Leopoldina Railway Company.—Respondido o aggravado.

Notificação

Notificantes, Luiz Cossenza & Filho; notificado, Armando Cunha.—Respondido ao aggravado.

Executivo

Exequente, o Banco de Credito Real do Brazil; executado, Dr. Camillo de Lellis Ferreira.—Deferindo o pedido de fls. 45, attento ao motivo dado, nomeio em substituição ao indicado, Alberto Francisconi.

Exequente, coronel Henrique José de Oliveira Sampaio; executada, D. Aurelia C. Schmidt de Vasconcellos.—Julgada por sentença a fiança.

Reivindicação

Autor, o espolio de José Ribeiro; réos, D. Luiza Philomena Ribeiro e outros.—Julgada improcedente a ação, relativamente aos réos Dr. João Ferreira Nery e Banco Hypothecario do Brazil, e procedente contra a ré Luiza Philomena Ribeiro, que é condemnada a restituir as cautelas que ainda conserva em seu poder.

Dissolução

Pinto das Neves & Freire.—Os interessados que digam sobre o inventario, balanço e a respectiva verificação constante de fls. 10 a 32.

Queiroz Moreira & Comp.—Os interessados que digam sobre o balanço de fls. 18 a 20 e o façam no prazo de cinco dias.

L. Pereira & Costa.—Os interessados que digam sobre o inventario e balanço apresentados a fls., no prazo de cinco dias.

Liquidação

Bifano Rocha & Comp. e Joaquim Dias Barbosa.—As partes interessadas que digam sobre o novo balanço apresentado e constante de fls. 65 a 69. Marco o prazo de cinco dias para cumprimento do determinado acima.

Antonio José da Costa Nunes.—Prosiga o liquidante nos ultimos termos da liquidação, no prazo de cinco dias.

Concordata

José d'Avila Dantas.—Marque-se novo dia e hora, effectuando-se o exame, compareçam ou não os fiscaes nomeados e que devem ser novamente intimados.

Fallencias

José Gomes da Silva.—Deferida a petição de fls. 33 e nomeado syndico, em substituição a Irineu de Sá Oliveira Carvalho.

Manoel Fernandes Damião.—Nomeado syndico em substituição a João de Deus Freitas.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos de 20 de julho de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, João de Castro Guimarães.—Vistos, e estando provada a infracção, não havendo seu infractor João de Castro Guimarães allegado razão de direito que o releve da pena; julgo improcedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 50\$, grão minimo do art. 98 § 2 do Regulamento Sanitario vigente; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Carneiro.—Vistos; considerando que o denunciado José Carneiro nas allegações de defesa a fls. 15 v, e no doc. de fls. 16, provou não ser passivel de pena, porquanto; considerando que pelo doc. já referido se verifica que o predio da rua dos Cajueiros n. 17 pertence a João Julio Nogueira de Carvalho e não ao denunciado; julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver como absolvo, José Carneiro, da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Antonio de Souza Baptista.—Vistos, e estando provada a infracção, não havendo o infractor Antonio de Souza Baptista allegado materia que o releve da pena, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 50\$ grão minimo do art. 98, § 1º do Regulamento Sanitario vigente; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, João José Alves de Sá.—Proceda-se ao arbitramento do quanto póde o réo haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão ao condemnado para ganhar a importancia da multa. Para asse fim nomeio os Srs. Fonseca Lima e Sant'Anna Reis, dando-se sciencia ao réo, e ao Dr. Procurador dos Feitos da Saude.

Autora, a mesma; ré, D. Maria dos Santos.—Idem.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO; ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Despachos de 20 de julho de 1906

Crime

Autora, a justiça; réos, Fuão Gama e Manoel de Alcantara Oliveira (art. 303 do Código Penal).—Vista ao Dr. promotor adjuncto.

Autora, a justiça; réo, Paulino Martins Antunes (art. 237 do Código Penal).—Idem.
Autora, a justiça; réo, Antonio Moscio dos Santos, menor (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réos, Pedro Feliano de Almeida e Francisco Pereira Lima (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Denunciados

Manoel Bueno (art. 303 do Código Penal), Antonio João Nazarath Gasparino (art. 306 do Código Penal), Maria Paula Antonia da Cruz (art. 282 do Código Penal) e Alexandre Gomes da Silva (art. 303 do Código Penal).

Julgamentos

Autora, a justiça; réo, Manoel da Soledade (art. 402 do Código Penal).—Absolvido e mandado pôr em liberdade.

Autora, a justiça; ré, Pureza Sebastiana Lima de Souza (art. 282 do Código Penal).—Condenada a um mez de prisão e custas.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 20 de julho de 1906

Inventarios

Fallecido, Antonio Pereira de Souza Barros; inventariante, Camillo de Moraes Junior.—Remettidos ao Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil.

Fallecida, Catharina Bonatto; inventariante, José Bonatto.—Ao calculo.

Subrogação

Supplicante, Luiz José Soares.—Remettidos ao Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civil.

Ação summaria

Autores, Brasil da Silva & Irmão; ré, baroneza da Vista Alegre.—Remettidos ao contador geral.

Execuções

Exequentes, Dias & Figueiredo (embargados); executado, o espolio de José João de Lima (embargante).—Vista ao embargante para dizer sobre o documento junto pelos embargados.

Exequente, Francisco Alvaro de Freitas (embargado); executados, Gustavo Gongota e outros (embargantes).—Recebidos os embargos de fls. 42, vista ao embargado para contestal-os.

Ação de reconhecimento

Autor, Leopoldo M. Vianna, cessionario de Julião G. Vianna; réo, Antonio Carlos Muller de Campos.—Vista ao autor para treplica.

Justificação

Justificante, José Ribeiro Barboza.—Julgada por sentença.

Audiencia

O advogado Luiz Pio Duarte da Silva, por parte de Manoel Gomes Estanqueira, accusou a citação feita a Manoel Corrêa de Sá, para no prazo de 24 horas de spajar o predio sito á rua Boa Vista n. 13.—Apregoado, não compareceu.

O solicitador João Saldanha de Aguiar, por parte de Paula Souza & Comp., accusou a citação feita a Carlos Vianna, para nesta audiencia responder aos termos de uma acção de 10 dias, designando-lhes o prazo da lei para deesa.—Apregoado, não compareceu.

Secção crimes

Autora, a justiça; réo, Francisco da Silva Nogueira; art. 399 do Código Penal.—Intime-se o accusado para apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, Emiliano Taciano de Mattos, (inquerito).—Voltem os presentes ao Dr. 2º adjuncto para tomar conhecimento do officio de fls. 14.

Autora, a justiça; réo, José Gonçalves Pinto, art. 356 combinado com o art. 358 do Código Penal.—Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal.

Autora, a justiça; réos, José Laurindo, vulgo Cara Queimada e Joaquim Antonio de Oliveira, vulgo Barbeirinho, arts. 303 e 330, § 3º do Código Penal.—Na forma da promoção do Dr. 2º adjuncto do promotor.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% para venda e arrematação do predio da rua S. Valentim n. 11.

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 28 de julho corrente, ao meio-dia, após a audiencia deste juizo, o officio de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, para ser vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação com o abatimento de 20%, o predio abaixo pertencente ao espolio da finada Sophia Libânia do Sacramento, de quem é inventariante Antonio Bernardino Gonçalves. Descrição do immovel: predio assobradado á rua S. Valentim n. 11, com 5^m,35 de frente e 15^m,40 de fundos; sua formação: pedra, cal e tijolo, com porta e 2 janellas de frente com portadas de cantaria, dividido em duas salas, dous quartos e área, tudo assoalhado e forrado, um puxado com 7^m,20 por 3^m,25 de largura, dividido em dous quartos e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 5^m,35 e de fundos 33^m,20, todo fechado. Avaliado em 12:000\$, menos o abatimento de 20%, 9:600\$. E quem o mesmo predio pretender deve comparecer no dia, hora e logar supra designados, afim de fazer a licitação legal, ficando o arrematante obrigado a exhibir em juizo a importancia da arrematação, ou a dar fiador idoneo que garanta o lance. E para os fins de direito se extrahem o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2º Officio de Orphãos desta Vara, em 19 de julho de 1906. E eu, Camões dos Santos Lima Thomp on, escrivão, o subscrevi. —Zacharias do Rego Monteiro. Está conforme. —O escrivão, Camões Thompson.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, e abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados por José Luiz, Figueira & Comp., ao major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raça Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de executivo hypothecario em que são exequentes José Luiz, Figueira & Comp. e executados o major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio —José Luiz, Figueira & Comp., no executivo hypothecario que movem ao major Narciso Baptista de Oliveira e sua mulher, não tendo encontrado licitante em 1ª praça a que levaram os bens penhorados, veem requerer se digne V. Ex. mandar expedir editaes novos para a 2ª praça, com o abatimento de prazo legais. Nestes termos, pedem defe-

rimento. Rio, 11 do julho de 1906. — O procurador, *Paulino e Lima*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. F., 12 de julho de 1906. — *Gabaglia*. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual o official seminario trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 103, os bens constantes da avaliação nos autos, a saber: *Moveis*—Seis cadeiras austriacas, forradas de couro, avaliadas em 18\$; seis quadros com paizagens, 1\$; um relógio de parede pequeno, 10\$; um sofá forrado de couro, por 2\$; um dito menor de couro, por 1\$; um lampeão de mesa, por 2\$; uma cama de ferro para castil, por 10\$; uma dita envernizada (madeira), por 10\$; uma commoda, por 50\$; um guarda vestidos, por 80\$; um cabide, por \$500; dous lavatorios com espelhos e pedra, por 40\$; um tapete estrazado, 5\$; uma mesa de centro, pedra marmore, por 2\$; uma dita pequena de madeira, 8\$; tres cadeiras de balanço, assento de couro, por 30\$; dous fogões economicos, por 100\$; duas mesas, tamanhos diversos, 25\$; quatro bancos de madeira, por 20\$; um guarda-las-comidas, por 20\$; um sofá de reguas, por 5\$; um armario com ferramentas diversas, 50\$; arceios velhos, cangalhas, etc., 15\$; um armario com medicamentos estragados, 30\$; oito cangas solteiras, por 24\$; 12 ditas arceiadas, 42\$; um corrente de arrastar madeiras, 2\$; seis ditas de cambão, 3\$; um armario sem porta, 5\$; cinco peneiras e seis balaios de taquara, 2\$; um babu velho de folha, \$200; uma chapa com dizeses da fazenda, por 2\$; uma commoda envernizada, por 20\$; uma escrevaninha de vinhatico, por 15\$; uma secretaria, 12\$; uma mesa pequena, 5\$; dous lampeões communs, para mesa, 1\$; uma cama de vinhatico para casados, 30\$; tres ditas de dito para solteiro, 45\$; uma talha pequena com pé, 5\$; uma dita quebrada, \$500; duas mesas pequenas, 12\$; uma dita grande, 8\$; duas ditas grandes, para jantar, 40\$; duas espu-madeiras de cobre, 12\$; um *roumrol*, 5\$; diversos utensilios, e ferramentas de ferreiro, fole, etc., 80\$; uma mesa de carro, remontada, 60\$; dous carros em serviço, 240\$; um carretão, 5\$; dous bancos para carpinteiro (estragados), 5\$; quatro bancos, 200\$; um jogo de peiras mineral de quatro palmos, 80\$; um fole do matar formigas, 10\$; tres grades de ferro para terreiro, 6\$; um barril com pixe, 5\$; um dito com alcatrão, 5\$; 1.000 telhas, 50\$; uma carroça grande, 100\$; uma dita de aterro, 40\$; um coxo, 5\$; uma prensa para mandioca, 30\$; um tacho para farinha (de ferro), 2\$; dous ditos para farinha (de cobre), 20\$; uma balança com pesos, 25\$; um alambique e capello, 120\$; dous coxos para garapa, 5\$; sete formis para assucar, 14\$; tres esfriadeiras, 6\$; oito carros de milho, 240\$; um lote de ferramentas, rodas de carros, ma leiras velhas, ferragens, etc., 100\$; uma sineta de bronze, 25\$; uma lanterna de folha, 5\$; uma carrocinha de mão, 40\$. *Semoventes*: oito cabeças de porcos de pasto, 25\$; um dito na ceva, 8\$. *Imoveis*: uma casa de morada, assobradada, assoalhada, forrada, envidraçada, com 53x56 p. e um puchado, 2.500\$; uma casa que serve de paiol e tulha com 200 x 50, coberta de telha e assoalhada, 1.000\$; uma casa velha, antiga, de morada, assoalhada, forrada, coberta de telhas, com 130x50, 1.500\$; uma casa onde está o machinismo de café e canna com 80x50 com pucado, coberta de telhas, 1.000\$; Machinismos para café e canna, ventiladores, etc. 2.000\$; uma casa onde está o despoldador e moinho de tubá, 200\$; um despoldador

moinho, 500\$; seis tanques de tijollo e pedra e bate-lor, 120\$; um casa coberta de telha, assoalhada, para negocio no pasto, 200\$; uma casa coberta do telha ao pé da ponte, 100\$; um gallinheiro no pasto, 60\$; uma casa assobradada, coberta de telhas, propria para negocio, no caminho de Angustura, 120\$; duas casas cobertas de telhas para cocheiras, 120\$; uma céva calçada de pedra, coberta de telhas, para psreos, 120\$; um gallinheiro cercado de reguas, ao pé da casa nova, 80\$; um banheiro cimentado, coberto de telhas, 70\$; 22 casas para colonos, em bom e máo estado, occupadas umas e desoccupadas outras, todas cobertas de telhas, 1.320\$; 158 alqueires de terras para cultura, cafe-sacs, capoeiras e pastos a 120\$, 18.930\$; 17 alqueires de terras em matta viagem em diversos pontos na fazenda, 3.400\$; 110.000 pés de café, sendo: 25.000 de 15 annos, 2.500\$; 25.000 de 19 annos, 2.000\$; 3.000 ditos com valor 22.000 ditos de dito nove annos, 4.400\$; 20.000 ditos de dito de 10 annos, 4.000\$; 18.000 ditos de ditos de cinco annos, 4.500\$000. — *Fructo pendente* — café colhido nas tulhas e nos terreiros 360 arrobas mais ou menos a 3\$, cada arroba, 1.080\$; fructo nos pés por colher, 600 arrobas a 2\$, 1.200\$; uma casa de morada, caiada, coberta de telhas, 120\$; dous alqueires de terras em cafesacs, capoeiras e terras em cultura, a 120\$, 240\$; um alqueire de terra em matta virgem, 200\$; fructo pendente, 50 arrobas mais ou menos a 2\$, 100\$; 2.000 pés de café, velhos, a 100 réis, 200\$. — Sitio do «Buraco da Onça» quatro alqueires de terras em cafesacs, cultura e capoeiras, a 120\$, 480\$; uma casa de morada, coberta de telhas, 120\$; uma dita para colonos, coberta de telhas, 80\$; 14.000 pés de café, de nove annos, a 260 réis, 3.640\$; 2.000 pés de café, novo, a 100 réis, 200\$000. *Fructo pendente*: 250 arrobas de café, mais ou menos, a 2\$, 500\$000, somma 61.23200. Os bens acima descriptos, são situados no districto de Volta Grande, comarca de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, sendo depositario dos mesmos o Sr. capitão Francisco Gomes Figueira; os quaes vão a esta segunda praça pela quantia de 55.730\$80, a que fica reduzida a respectiva avaliação ao abatimento legal de 10%. E quem os alludidos bens pretender arrematar deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça, a qual será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea, por tres dias. Para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subcrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação, com o prazo de 8 dias, aos credores de Retor Neier Chahad, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata offercida pelo fallido de pagar 5% por saldo de seus creditos, dez dias após á sua homologação; sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito, na forma abaixo:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi correu e se processam os autos da fallencia de Retor Neier Chahad, os quaes correram os seus

termos, sendo deferida hontem, 10 do corrente, por este juizo uma petição do fallido Retor Neier Chahad em que pedia a convocação de seus credores para deliberarem sobre o pedido de concordata, capeado pela dita petição, pela qual lhes offercia 5%, por saldo de seus creditos, dez dias depois de sua homologação. Em virtude do que convocam-se pelo presente edital, com o prazo de 8 dias, os credores do Retor Neier Chahad para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata offercida pelo dito fallido de pagar 5% por saldo de seus creditos, dez dias após á sua homologação; sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito, na forma da lei. E, para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de julho de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subcrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de C. Dabelow para, dentro desse prazo, remetterem a este juizo, além do seu voto de acceptação ou recusa da proposta de accôrdo em que o mesmo lhes offerce, de pagar a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de tres annos, a contar de 1 de julho do corrente anno, sendo que de tres em tres mezes o dito devedor procederá á verificação do estado de sua firma e, si houver lucros nessa occasião, os entregará, proporcionalmente, aos seus credores, até completa amortização, os documentos em que fundarem os seus creditos; scientes des le logo que, findo esse prazo, lhes marcará o juiz, um outro tambem de 10 dias para, dentro delle, o impetrante e os credores allegarem e provarém qualquer reclamação, sob pena de recella, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem ou dello noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi, se processam os autos de concordata impetrada por C. Dabelow, em que pede o mesmo a homologação de um accôrdo por elle feito com os seus credores, de pagar-lhes a importancia integral de seus creditos, sem juros, dentro do prazo de tres annos, a contar de 1 de junho do corrente anno, sendo que de tres em tres mezes o dito devedor procederá á verificação do estado de sua firma e, si houver lucros nessa occasião, os entregará proporcionalmente aos seus credores, até completar a amortização, nos quaes foi proferido o seguinte despacho: Tendo sido sido observadas as disposições dos arts. 114 o e 115 da lei n. 859, de 1902, e em face da jurisprudencia da Primeira Camara da Corte de Appellação, publique o escrivão edital pela imprensa e dirija carta aos credores, conforme estiverem presentes ou não, communicando o accôrdo proposto pelo requerente C. Dabelow, e intimando-os para, no prazo de 10 dias, remetterem a juizo, além do seu voto de acceptação ou recusa, os documentos em que fundarem o seu credito (art. 116 da cit. lei. n. 859). O edital será affixado nos lugares do costume e publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, pelo menos por tres vezes. Capital Federal, 19 de julho de 1906. — *Gabaglia*. — Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de C. Dabelow para, no prazo de

10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de uma concordata preventiva por elle feita com seus credores, já apoiada em numero legal, em que propõe pagar-lhes a importância integral do seus créditos, sem juros, dentro do prazo de tres annos, a contar de 1 de junho do corrente anno, sendo que de tres em tres mezes o dito devedor procederá á verificação do estado de sua firma, e, si houver lucros nessa occasião, os entregará proporcionalmente aos seus credores até completa amortização; remettendo e este juizo, além dos seus votos de aceitação ou recusa da dita proposta, os documentos em que fundarem os seus créditos, na fórma do art. 116 da lei n. 859, de 1902; e scientes desde logo que, findo esse prazo, lhes será marcado por este juizo um outro tambem de 10 dias, para dentro delle o impetrante e os ditos credores allegarem e provarem qualquer reclamação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, proseguindo-se nos demais termos do processo, na fórma da lei. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados no *Diario Official e Jornal do Commercio* e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de julho de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias aos ausentes em logar incerto e não sabido, Porfirio Alves de Andrade Ramos e Ramos & Comp. para findo aquelle prazo virem á primeira audiencia deste juizo ver assignarem-se-lhes os dez dias da lei para dentro d'elles pagarem ao supplicante, Banco da Republica do Brazil, a quantia de 30:000\$000, importância de uma letra do aceite do primeiro e saque e endosso da segunda ou allegarem as excepções e defesa que tiverem, ficando logo citados para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do Banco da Republica do Brazil foi dirigida e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição. Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da vara commercial. O Banco da Republica do Brazil requer a citação de Porfirio Alves de Andrade Ramos e a de Ramos & Comp., á fim de, á primeira audiencia deste juizo verem assignarem-se-lhes os dez dias da lei dentro dos quaes paguem a quantia de 30:000\$000, importância da inclusa letra do aceite do primeiro supplicado, saque e endosso da referida firma ou alleguem as excepções e defesa que tiverem, sendo afinal condemnados ao pagamento do principal, juros estipulados e custas; ficando, outrossim, desde logo citados para os demais termos da causa até a sentença e sua execução, sob pena de revelia. E deferimento. Rio, 16 de junho de 1906.— *J. Frederico de Almeida*, advogado. (Estava sellada). Distribuição—D. ao Dr. juiz da 3ª Vara do Commercio em 26 de junho de 1906. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Despacho: Citem-se. Rio, 27 de junho de 1906.—*Nestor Meira*. Certidão: Certifico e dou fé que deixei de intimar a Porfirio Alves de Andrade Ramos e a firma Ramos & Comp., por ser informado em diversos logares que os procurei, se acharem fóra desta Capital em logar incerto e não sabido. Rio, 28 de junho de 1906. O official do juizo, *Raphael Búrroso da Costa*. Replica:

Ilm. Exm. Sr.—Para tornar effectiva a citação requerida, mediante editaes, o supplicante quer justificar a ausencia dos supplicados. Requer, portanto, que justificado por testemunhas, quanto basic, seja julgada por sentença a justificação e publicados editaes. Rio, 3) de junho de 1906. Despacho: J. Rio, 30 de junho de 1906. *Nestor Meira*. E tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em logar incerto e não sabido dos réos ora citados, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença—Julgo por sentença a justificação de ausencia em logar incerto e não sabido, de Porfirio Alves de Andrade Ramos e da firma Ramos & Comp., para que produza os legaes e devidos efeitos. Custas *ex-causa*, Publiquem-se os editaes de citação dos justificados com prazo de 30 dias. Rio, 17 de julho de 1906.—*Nestor Meira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os ausentes em logar incerto e não sabido Porfirio Alves de Andrade Ramos e a firma Ramos & Comp. para findo o prazo de 30 dias, virem á 1ª audiencia deste juizo ver assignarem-lhes os 10 dias da lei para dentro delles pagarem ao supplicante, Banco da Republica do Brazil, a quantia de 30:000\$000, importância de uma letra do aceite do primeiro e saque e endosso da referida firma, ou allegarem as excepções e defesa que tiverem, ficando logo citados para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas feiras uteis ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, pelo official de semana deste juizo de que assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 19 de julho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira.*

De segunda praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação do prédio assobradado á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, e respectivo terreno, penhorados a Joaquim Maria Gonçalves Pereira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Joaquim Antonio Parinha, inventariante do espolio de Francisco do Couto Soares

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 31 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 12:600\$, preço por que vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descriptos e avaliados: Um prédio assobradado á rua Torres Homem n. 110, antigo n. 70, tendo de frente 7m,55 e de fundos 10m,55, sua formação é pedra, cal e tijolo, com tres portas no assobradado na frente com sacada, e grade de ferro e corrimão tudo com portadas de cantaria, tendo na porta do centro escada de pedra de cantaria com grade de ferro e corrimão, que dá servidão ao assobradado; no porão dous mezaninos, na frente do um lado duas janellas e duas no porão assim como do outro lado, tudo com portadas de madeira, dividido em duas salas e dous quartos. Um pixado no fundo com 5m,55 por 4m,40, dividido em cozinha, dispensa e quarto com privada, o porão dividido em

dous commodos, tendo em um tanque para lavagem e privada. Este prédio está edificado em um terreno que tem de frente 11m,50, e de fundo 43m,60, todo fechado, tendo na frente parapeito, gradil de ferro e portão com grade de ferro. Está avaliado em 14:000\$. E quem os ditos bens quize: a rematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pré-gão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 12:600\$, preço por que vão á 2ª praça devido ao abatimento legal de 10 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 559, § 2º do dec. n. 737, de 1-50, dinheiro á vista ou fiador por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de julho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, feita aos herdeiros de João da Silva, ausente em logar incerto e não sabido, na fórma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz de direito da 2ª vara civil desta Capital Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio, foi iniciada uma acção de divisão entre Frederico Antonio de Araujo e Silva e outros, contra os herdeiros de João da Silva; e por parte dos mesmos Frederico Antonio de Araujo e Silva e outros lho foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz do civil — Dizem Francisco Antonio de Araujo e Silva, Carlos Antonio de Araujo e Silva e D. Maria Zeferina de Mello Alvim de Araujo e Silva que são senhores e possuidores de uma sexta parte, cada um, do terreno á rua do Senhor dos Passos n. 47, em que existiu um prédio, actualmente demolido, e que tudo está comprovado pelos documentos que esta acompanham. O terreno mede de frente 16m,40 e de fundo 20m,15, confrontando com quem de direito. São possuidores da outra meação, que não pertence aos supplicantes, os herdeiros de João da Silva, ausentes em logar incerto e não sabido no Districto Federal. Não convido aos supplicantes continuar no estado de inivisão em que se acham, relativamente ao terreno em commum, e sendo um direito que lhes assiste promover a divisão do mesmo em commum, vsem requerer a V. Ex., nos termos do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, a citação dos mesmos herdeiros de João da Silva para, na 1ª audiencia deste juizo que se seguir á intimação, louvarem-se com os supplicantes em agrimensores e arbitradores, que procedam á divisão do immovel commum. Achando-se os supplicados em logar incerto e ignorado no Districto Federal, requerem os supplicantes, nos termos do § 1º do art. 40 do referido decreto, a expedição de editaes com o prazo de 3) dias, para a sua intimação. Acompanham documentos provando á *ius in si* dos supplicantes. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1903.—O advogado, *João Victorio Pareto Junior*. (Estava devidamente sellada na fórma da lei.) Distribuição: D. ao Dr. juiz da 2ª vara civil, em 18 de junho de 1903.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Despacho: A. Sim. Rio, 18 de junho de 1906.—*Diogo de Andrade*. E, por força deste despacho, o official de justiça de semana cita e chama os ausentes

para comparecerem neste juizo, findo o referido prazo de 30 dias, e virem a este juizo á 1ª audiência que se seguir, afim de louverem-se em agrimonsores e arbitradoras, que procedam á divisão da referido immovel em commum, sob pena de ser feita á sua revelia, ficando, outrossim, citados para todos os demais termos da acção, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia e bem assim de que as audiencias deste juizo tenham lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia aos ausentes, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo official de justiça de semana, que de assim o haver cumprido lavrará a respectiva certidão, que será junta, aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de junho de 1903. E eu, José Candido de Barros, subscrivão, o escrevi. — *Diogo de Andrade.*

Juizo da Quinta Pretoria

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do direito e acção que o Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas tem na acção ordinaria que move a José Pinto de Castro, inventariante de D. Francisca de Mello Castro, que corre pelo Juizo da 2ª Vara Civil e cartorio do escrivão Barros

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, viram que, no dia 30 do mez de julho corrente, á rua do Lavradio n. 164, casa das audiencias deste juizo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois de finda a audiencia do estylo, o official de justiça que neste juizo serve de porteiro das audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, do direito e acção que o Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas tem na acção ordinaria que, pelo Juizo da 2ª Vara Civil, move a José Pinto de Castro, inventariante dos bens da finada D. Francisca de Mello Castro e os demais herdeiros, para o pagamento do principal, juros e custas de uma acção ordinaria que por este juizo Theodulo Pupo de Moraes move ao já referido Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, como se vê da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscrive, feita por peritos nomeados por este juizo, a qual é do teor seguinte: «Considerando que a sentença proferida naquella acção ordinaria condemnou os réus a pagarem ao autor principal paldio, 9:149\$864; juros contados até 12 de setembro de 1901, 1:021\$344; custas até a referida data, 515\$586; total, 11:236\$788; considerando, porém, que para proseguir a execução terá o exequente que occorrer ás despezas judicias, com o pagamento de honorarios de advogado constituído, nunca inferiores a vinte por cento sobre a importancia da execução, bem assim ás despezas extra-judicias, gratificações, etc., o que avaliamos em 3:000\$, mais ou menos; considerando também que a importancia da execução falta addicionar os juros de 6 % ao anno, desde 12 de setembro de 1901 até hoje, que montam a 2:150\$202, avaliamos o direito e acção alludida em 10:436\$993; que, com o abatimento legal de 10 %, fica reduzido a 9:393\$211, porquanto vão á praça os referidos direito e acção, a requerimento de Theodulo Pupo de Moraes.» E quem os mesmos quizer arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados, para tal fim. E, para constar, mandou pas-

sar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, do que lavrará uma certidão, afim de ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de julho de 1903. E eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, escrivão, o subscrivei. — *Alfredo de Almeida Russel.*

Juizo da Nona Pretoria

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Manoel Chrysostono Borges tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiência deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á audiência, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, Capital Federal, 18 de junho de 1903. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrivei. — *José Jayme de Miranda.*

De citação

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os réos Antonio Xavier de Andrade ou Antonio de tal e Chrispim do Nascimento ou João de tal tem de ser processados como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados nem delles haver noticia, os cita pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiência deste juizo e ás consecutivas, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira audiência, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar aos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, Capital Federal, 18 de julho de 1903. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrivei. — *José Jayme de Miranda.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.761



Descrição — A presente marca, que será usada com tinta preta ou de outra cor, contém os seguintes característicos: Repre-

senta, em posição de perspectiva, da direita para a esquerda, tres corujas pousadas em um galho de páo, decepada do tronco, tendo por baixo a palavra «Chinosol», sublinhada por um rabisco. Applicaçao — O abaixo assignado, estabelecido nesta praça, á rua General Camara n. 74, vac adotar esta marca para ser empregada no desinfectante e em outros productos de seu commercio, fabricados pelos industrialistas Srs. Franz Fritzsche & Comp., de Hamburgo: Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1903. — *Luiz F. G. Presser.* Em additamento declarou que a marca retro é empregada no desinfectante e em sabonete, agua dentifricia e para o cabelo, cujo base é o mesmo desinfectante. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1903. — *Luiz F. G. Presser.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de julho de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.761, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (A margem estava o carimbo da Junta Commercial e no primeiro exemplar havia 6\$000 em estampilhas devidamente inutilizadas.)

Certifico que a marca pertencente a Gaspar Gonçalves do Sá, registrada na Junta Commercial do Pará sob o n. 13, foi depositada nesta junta em 18 de junho do corrente anno, com o *Diario Official* do Pará em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de julho de 1903. — *Alfredo Antonio Pinheiro,* servindo de official-maior.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — O Sr. Presidente da Republica offereceu hontem, a Mr. Loyd Griscom, embaixador dos Estados Unidos da America, um banquete, que se realizou ás 8 horas da noite, no palacio presidencial. Tomaram parte, nessa cerimonia, além do Sr. Presidente da Republica e do S. Ex. o embaixador americano, os seguintes convidados: Mrs. Loyd Griscom, Mrs. Bronson, Major Syman W. V. Kennon, Mr. George Sorillard, Mr. Mac Cornick, Mr. Albert Wheller, Mrs. Mac Cornick, Srs. Dr. Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, Dr. Felix Gaspar, Dr. Leopoldo de Bulhões, Dr. Lauro Müller, marechal Argollo, almirante Noronha, general Souza Aguiar, Dr. Domício da Gama, Milles. Marietta Rodrigues Alves e Celina Rodrigues Alves, Dr. Pereira Passos, Muc. Pereira Passos e Mme. Felix Gaspar.

Montepio dos Servidores do Estado — No dia 13 do mez corrente, achando-se presentes os Srs. Dr. Francisco Ferreira Braga, secretario; Drs. Ernesto Eugenio da Graça Bastos e Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, directores; Drs. José Bevilacqua, João Manoel de San Juan e coronel José Martins de Seixas directores-adjuntos; o Exm. Sr. Rodolphiano Padilha, vice-presidente assume a presidencia, na ausencia do Exm. Sr. presidente e declara aberta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Lida pelo Sr. Dr. secretario a acta da sessão anterior, e sem debate approva-la.

Em seguida são approvados os balancetes dos mezes de janeiro e abril distribuidos aos Srs. Dr. José Bevilacqua e coronel José Martins de Seixas para examina-los e dar parecer.

O Sr. Dr. secretario apresenta o balancete das operações do montepio durante o mez de maio ultimo, accusando um saldo de 11.356\$532, no cofre da instituição, 9\$120\$812, em conta corrente no Banco da Republica do Brazil, e 8.105\$700\$ em apolices da Divida Publica.

Passando-se ao expediente, são tomadas as seguintes deliberações:

Permittir que o socio Dr. Ernesto Eugenio Raja Gabaglia eleve o valor de sua inscrição de 1:200\$ para 3:600\$, mediante o pagamento de annuidades sem joia, de conformidade com a tabella n. 2 dos estatutos;

Admittir á matricula de socio o Dr. Joaquim José de Saraiva Junior, juiz de direito da 5ª vara criminal desta Capital, com a inscrição de 2:400\$, mediante o pagamento de annuidades sem joia;

Conceder as seguintes pensões annuaes: 500\$ á viuva e igual quantia repartidamente aos filhos do socio Candido Martins dos Santos Vianna Junior, fallecido em 22 de junho ultimo; 400\$ repartidamente aos filhos do socio José Silveira de Souza Junior, fallecido em 5 de dezembro de 1904; 55\$ á filha do socio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, fallecido em 11 de agosto de 1904; 50\$ á neta do socio Fernando Ribeiro do Amaral, fallecido em 18 de novembro de 1905;

Autorizar o pagamento da pensão vencida pela pensionista D. Joanna Ricarda Vieira de Freitas, fallecido em 8 de outubro do anno passado, ao inventariante de seus bens;

Manter o despacho proferido na sessão de 7 de fevereiro deste anno sobre o inicio da pensão annual de 1:000\$ concedida ao socio remido José Joaquim Filgueiras Simões, a qual deverá ser paga a contar de 10 de maio ultimo e não a partir de 10 de dezembro de 1876, como foi reclamado pelo referido socio.

Lido pelo Dr. secretario o officio do thesoureiro participando o recebimento da quantia de 185:397\$500, de juros das apolices do montepio relativos ao primeiro semestre deste anno, e pedia tambem a precisa autorização para effectuar a compra de 15 apolices de juro de 5% em substituição ás 12 outras, de juro de 6% resgatadas por sorteo em janeiro ultimo, proferiu a directoria o seguinte despacho:

«Comprem-se as apolices pelo menor preço possível; seja presente este officio á contabilidade para sua sciencia e escripturação.»

Depois de lido pelo Dr. secretario a comunicação do thesoureiro de que as oito apolices ao portador de ns. 3.861 a 3.863 e 31.170 a 31.174 do valor nominal de 1:000\$, que estavam depositadas no cofre do montepio, como parte integrante de sua fiança de 20:00\$, já foram permutadas por outras oito nominativas do novo typo do mesmo valor nominal, de ns. 261.875 a 261.882, as quaes se acham igualmente depositadas no dito cofre e notadas na Caixa de Amortização como parte da sua alludida fiança, e o seu pedido sobre uma resolução quanto ao modo de fazer a permuta das apolices pertencentes ao montepio, proferiu a directoria o seguinte despacho: Faça-se a devida nota no termo da fiança. Quanto á permuta das apolices do montepio, faça-se pelo thesoureiro, sem auxilio do corrector.

Autorizar o pagamento das seguintes contas:

De Leuzinger & Comp. pelos objectos de expediente fornecidos durante o mez de junho ultimo na importancia de 112\$500.

De M. Corrêa Dias, pelo concerto do reservatorio de agua do montepio na importancia de 5\$000.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

No Laboratorio Nacional

de Analyses, segundo comunicação do director, feita em 21 de julho de 1906, se effectuaram, durante o mez de junho proximo findo, 795 analyses, sendo de: vinhos communs 373, vinhos espumantes 10, vermouths 10, licores 30, cognacs 17, whiskys 3, generas 5, bebidas amargas 11, bebidas artificiaes 3, aguas mineraes 19, conservas diversas 135, doces 7, chocolate 1, biscoitos 5, chá 11, farinhas 39, leites 11, mantegas 2, molhos 3, vinagres 6, azeites 37, banha 1, succo vegetal 1, massas de tomates 3, massas alimenticias 3, aguardentes 6, cervejas 2, mostardas 2, melcamenos 2, tintas 4, xaropes 16, ladrilho 1, liga metallica 1, tecidos 2, productos chimicos 2, canella em pó 1, sal 1, essencia de terebentina

1, oleo de linhaça 2, urina 1 e oleo de residuos de petroleo 5. A renda do referido mez foi de 13:905\$000.

Correio — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Murupy*, para Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Sarilegna*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itacolomy*, para Maceió, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rhaetir*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Oceane*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Gloria*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paraguá e Antonina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatata, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 16 de julho de 1906.

Horas	Barometro a Co	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.2	21.4	15.4	81	0.0	Nallo	0.2	C. CK	
4 h. m.....	760.7	20.5	15.0	83	3.1	NW	0.8	C. CK	
7 h. m.....	761.4	20.3	15.2	87	1.0	NNE	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	762.7	22.4	14.6	72	2.0	NNE	0.9	CK. KN	
1 h. t.....	761.4	22.8	15.5	75	2.8	SSE	0.9	CK. KN	
4 h. t.....	760.9	23.2	14.7	70	3.0	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	761.9	23.1	15.7	74	3.0	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	762.7	22.0	14.5	74	3.3	E	1.0	CK. KN	
Médias.....	761.64	21.97	15.08	77.0	2.3		0.7		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 1/2 T., 23,8; minima, ás 6 hs., 20,0.—Evaporação em 24 horas, 2,2.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. f. —Horas de insolação, 1 h. 5 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de julho de 1906 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Directão e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	763.45	20.3	14.43	81.3	Calma	0								
	2....	763.37	20.0	14.46	83.0	WSW	0								
	3....	763.26	20.0	14.28	82.1	ENE	0								
	4....	763.14	20.0	14.46	83.0	NNE	0								
	5....	763.06	19.7	14.48	85.0	NNW	0								
	6....	763.20	19.4	14.16	84.8	WSW	Bom	Orvalho	KC.SK	9					
	7....	763.70	19.2	14.20	86.7	WSW	Bom	Nevoeiro tenue	baixo	7					
	8....	763.80	20.6	14.73	81.6	ENE	Bom	Nevoeiro tenue	baixo	6					
	9....	764.33	22.2	15.19	76.5	NE	Bom	Nevoeiro tenue	baixo	1					
	10....	764.49	22.9	15.25	73.8	NE	Bom	2					
	11....	764.35	23.9	15.17	69.0	NNE	Bom	1					
	12....	763.83	23.5	15.58	72.0	ESE	Bom	2			2.10		
	13....	762.89	25.0	15.01	63.4	NE	Bom	1					
	14....	762.48	26.3	14.97	60.0	NNE	Bom	1					
	15....	762.24	25.8	15.42	60.1	NNW	Bom	1					
	16....	762.28	25.1	16.45	66.0	SSE	Bom	5					
	17....	762.44	23.6	15.63	65.8	SSE	Bom	4					
	18....	762.75	22.8	14.33	65.5	ESE	Bom	1					
	19....	763.15	22.4	13.71	66.0	ESE	Bom	0					
	20....	763.58	22.0	14.26	71.0	ESE	Bom	3					
	21....	763.90	21.9	14.04	71.7	SE	Bom	4					8.5
	22....	763.94	21.6	13.78	70.5	ESE	Bom	6					
	23....	763.75	21.6	14.12	73.6	NE	Bom	0					
24....	763.86	21.0	13.84	75.0	E	Bom	0	27.9	27.0	18.8			

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 58' 15" NW

Capital Federal, 20 de julho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.62	26.4	21.54	26.95	Capital.....	769.24	22.0	15.15	22.90
S. Luiz.....	—	—	—	28.75	S. Paulo.....	769.75	13.0	10.11	17.90
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	768.38	21.8	15.27	21.65
Fortaleza.....	764.29	23.7	16.61	26.05	Paranaguá.....	767.40	29.0	16.54	20.25
Natal.....	—	—	—	—	Curityba.....	770.82	12.4	10.21	17.25
Parahyba.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	767.52	14.0	10.29	19.85
Recife.....	765.58	23.4	18.80	25.05	Asuncion.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	20.5	13.04	24.10	Posadas.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	24.05	Florianopolis.....	767.05	20.3	15.55	22.26
Aracaju.....	766.45	25.3	18.53	24.00	Corrientes.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	765.80	24.0	18.28	23.45	Itaqui.....	761.22	20.5	13.99	22.45
S. Salvador.....	766.88	24.7	17.99	24.35	Porto Alegre.....	765.69	20.1	12.63	22.90
Cuyabá.....	668.61	23.5	18.05	27.40	Rio Grande.....	761.88	18.0	10.87	19.65
Victoria.....	767.50	21.5	17.33	20.90	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	768.68	16.2	10.00	25.45	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	771.00	17.7	12.80	19.15	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	769.04	17.0	14.12	18.45	Buenos Aires.....	—	—	—	—
					Montevideo.....	757.50	11.8	9.96	18.95

Na Victoria choveu no correr do noite de ontem.
 Em Juiz de Fora garçou desde 5 hs. 30 ms. p. até às 8 hs. 30 ms. de hoje.
 Em Curityba ha nevoeiro desde o começo de ontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
 Até às 2 hs. 50 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 19 de julho de 1906.....	4.223:545\$530
Idem do dia 20:	
Em papel.. 163:803\$218	
Em ouro.... 101:539\$679	265:342\$927
	4.488:888\$486
Em igual periodo de 1905..	4.112:309\$779

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de julho de 1906

Interior.....	20:393\$822
Consumo:	
Fumo.....	1:476\$500
Bebidas.....	1:072\$600
Phosphoros.....	28:000\$0.0
Calçado.....	3:100.000
Perfumarias...	200\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	387\$000
Vinagre.....	115\$200
Conservas.....	1:000.000
Cartas de jogar.	4:325\$000
Tecidos.....	2:975.000
Registro.....	90\$000
	43:641\$300
Extraordinaria.....	5:971\$725
Deposito.....	8\$000
Renua com applicação especial.....	1:661\$656
	81:676\$503

Renda de 1 a 19 de julho de 1906.....	1.168:725\$230
Total.....	1.250:401\$742
Em igual periodo de 1905....	1.167:331\$398

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA SETIMA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes de ensino superior e secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 7ª secção dos cursos da mesma, comprehendendo, de accordo com o regulamento em vigor, approvedo pelo decreto n. 3.926 de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias:

Economia politica e finanças;
Navegação interior, portos do mar, pharões;
Direito constitucional, direito administrativo, contabilidade, estatística e suas applicações á engenharia.

As formalidades e condições para a inscripção são as estabelecidas nos arts. 57 a 65 e 68 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento estão estabelecidas nos arts. 72 a 107 do mesmo codigo e nos arts. 9 e 10 do actual regulamento da escola.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1906.—O secretario, *João Cancio Povoas*.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE HISTORIA, ESPECIALMENTE A DO BRAZIL

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente, até o dia 25 de setembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de historia, especialmente a do Brazil, deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer se inscrever virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar qualquer documento que julgar conveniente como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de junho de 1906. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre philosophia do direito e direito romano.

Os pretendentes deverão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, e, no caso de indeferimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Henrique Martins*.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DELENTE SUBSTITUTO DA SEXTA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, desta data até 17 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da 6ª secção, que comprehende as cadeiras de metallurgia, electro-metallurgia, exploração de minas, economia politica e finanças, direito constitucional, direito administrativo, estatística e legislação de Minas, regulamento da Escola de Minas, de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de junho de 1906.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Conselho de Revista da Guarda Nacional

O marechal graduado João da Silva Barbosa, commandante superior e presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional da Capital Federal:

Faz saber que não tendo podido o dito conselho de revista iniciar os seus trabalhos, no dia 15 do corrente mez, resolveu designar para a sua reunião, de accordo com as disposições vigentes, o dia 23 tambem do corrente, ás 10 horas da manhã, no quartel general do commando superior, á rua da Constituição n. 41, onde as pessoas interessadas se poderão dirigir a allegar o que for a bem do seu direito, nos termos dos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 20 de julho de 1906.—*João da Silva Barbosa*, marechal graduado. (.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores legaes, da denominada «Chacara da Floresta» a assistirem a vistoria sanitaria que vac ser effectuada nos predios que a compoem e que deverá começar no dia 16 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 12 de julho de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*. (.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Arcos n. 68, (2 intimações);
Rua de S. Luiz n. 29;
Rua de Garibaldi n. 1;
Rua de Maria José n. 2;
Rua do Dr. Pessoa de Barros n. 8;
Rua D. Feliciano n. 270, (sobrado);
Rua D. Maria n. 30;
Rua Fagundes Varela n. 70;

Rua Dr. José Felix n. 1, (avenida);
Rua do Engenho Novo n. 22;
Rua de Daniel Carneiro n. 55;
Rua do Dr. Bulhões n. 17;
Rua Chaves Faria n. 22;
Rua de Catumby ns. 86 e 83 (estalagem);
Rua de Leste ns. 9 (loja) e 13;
Rua de S. Carlos ns. 8, 14, 65 C;
Rua S. Luiz Gonzaga ns. 1 (cocheira),
3 (cocheira), 129, 236 e 238;
Praia Retiro Saudoso n. 73;
Travessa D. Maria n. 1.
Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria
Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1906.
—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO
Foi intimado a satisfazer nesta directoria
geral, no prazo de cinco dias, a multa que
lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver
processar de accôrdo com o regulamento sa-
nitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Antonio Magro, encontrado á rua 1º de
Março n. 35, multado em 200\$, por ter dei-
xado de cumprir a intimação n. 41.786, para
melhoramentos no predio á travessa Dias da
Costa n. 6, infringindo o artigo 98 do regu-
lamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude
Publica, 21 de julho de 1906.—O secretario,
Dr. J. Pedrosa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, previne-se aos
interessados, que se vae proceder nesta ca-
pital ao lançamento dos impostos de indus-
trias e profissões e penna de agua.

Os contribuintes deverão apresentar aos
lançadores os recibos de aluguel de casa,
contractos sociaes, etc., emfim fornecer todos
os meios para que, com a maxima precisão,
seja feito o lançamento.

As reclamações serão dirigidas aos encar-
regados do lançamento, dentro do prazo de
oito dias, contados da data do aviso que os
mesmos deixarem em cada estabelecimento
e ao director da Recebedoria até o dia 30 de
novembro do corrente anno.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de julho
de 1906.—H. E. Tavares, servindo de sub-di-
rector.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital é convidado o Sr. Joa-
quim A. de Souza Ribeiro Filho, presidente
do «Botafogo Foot Ball Club», a comparecer
nesta directoria dentro do prazo de oito dias,
contados desta data, afim de satisfazer a im-
portancia de 284\$561, proveniente de diffe-
rença de qualidade encontrada em despacho
da Alfandega do Rio de Janeiro, sob pena de
se recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso do Thesouro Fe-
deral, 13 de julho de 1906.—João Marciano
Oliveira da Silva, servindo de sub-di-
rector.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os de-
vedores abaixo relacionados a comparece-
rem nesta Directoria, dentro do prazo de
oito dias contados desta data, afim de sa-
tisfazerem a importancia de seus debitos
provenientes de differença de imposto sobre

vencimentos que deixou de ser arrecadado
pela commissão fiscal e administrativa das
Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob pena
de findo o mesmo prazo, se recorrer ao
meio executivo.

Manoel de Jesus Valdetaro.

Dr. Lafayette Barbosa Rodrigues Pe-
reira.

Herdeiros do Dr. Antonio de Andrade Bo-
telho.

Herdeiros do Dr. Luiz Francisco Monteiro
de Barros.

Directoria do Contencioso do Thesouro Fe-
deral, 13 de julho de 1906.—João Marciano
Oliveira da Silva, servindo de sub-di-
rector.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a
comparecerem nesta directoria, dentro do
prazo de oito dias, contados desta data, os de-
vedores de pennas de agua dos 1º, 2º e 3º dis-
trictos do exercicio de 1900, sob pena de se
recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso, 20 de julho de
1906.—João Marciano Oliveira da Silva, ser-
vindo de sub-director.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se no dia 25 do cor-
rente mez á venda em leilão dos penhores
correspondentes ás cautelas extrahidas até
30 de junho de 1905, previne-se aos mu-
tuarios para resgatarem os respectivos pe-
nhores ou renovarem seus contractos até ás
2 horas da tarde do dia anterior ao fixado
para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1906.—O
gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25

Terceira praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de
Janeiro se faz publico, que á porta dos ar-
mazens abaixo no dia 21 de julho, ao meio-
dia, se hão de arrematar, livres de direitos
e no estado em que se acharem as merce-
dorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

VI&C (em um rectangulo): 1 caixa n. 12,
com 900 metros de cassa de algodão grosso,
branca e tinta propria para forros, pesando
liquido 100 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 14, com 3.700
sob 78 c/m, de setineta de algodão branco e
tinto de mais de 100 grammas por metro
quadrado, pesando liquido real 312 kilos;
vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, des-
carregadas em 14 de fevereiro de 1905.

Lote n. 2

PJC (em um losango): 1 caixa com chapas
de cobre sobre madeira, pesando liquido
3 kilos; obras impressas de uma só côr, pe-
sando liquido 106 kilos; vinda de Nova-York
no vapor *Ballaggu*, descarregada em 27 de
fevereiro de 1905.

Lote n. 3

MSC: 10 caixas com 104 garrafas, con-
tendo elixir medicinal, pesando bruto 183

kilos e liquido 176 kilos; vindas de Li-
verpool no vapor *Canning*, descarregadas em
27 de fevereiro de 1905.

Lote n. 4

AF: 9 caixas ns. 1.577 1/0, contendo frascos
de vidro branco, ordinario, com bocca es-
merilhada, pesando liquido 1.400 kilos;
vindos de Bremen no vapor *Mainz*, descar-
regadas em 4 de maio de 1905.

Lote n. 5

ABC: 1 caixa n. 3.211, contendo citrato de
magnesia effervescente, pesando bruto 8 kilos;
vinda de Genova no vapor *Les Alpes*, descar-
regada em 17 de maio de 1905.

Lote n. 6

FP (em um losango)—C—J: 4 caixas nu-
meros 63/66, contendo papel pintado para
forrar casas, pesando bruto 810 kilos, vindos
de Hamburgo no vapor *S. Oscald*, descar-
regadas em 26 de maio de 1905.

Lote n. 7

JF: 1 caixa n. 14.817, contendo obras im-
pressas de uma só côr, pesando bruto 188
kilos; vinda da mesma procedencia, vapor
e descarga.

Lote n. 8

BS: 1 caixa n. 5.668, contendo obras não
classificadas de ferro fundido simples, pe-
sando bruto 190 kilos; vinda da mesma pro-
cedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

DWC: 5 caixas ns. 79, 82, 83, 84 e 85, con-
tendo papel liso ou pautado para escrever,
pesando bruto 816 kilos; vindas da mesma
procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

DWC: 1 caixa n. 81, contendo cartões cor-
tados para bilhetes de visitas, pesando bruto
40 kilos, enveloppes, pesando bruto 16
kilos.

Idem: 1 dita n. 80, contendo papel para
escrever, tarjado de preto, pesando bruto
95 kilos.

Idem: 1 fardo n. 71, contendo papel de
sela, pesando bruto 79 kilos; vindas da mes-
ma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

KH: 1 caixa n. 9.450, contendo obras não
classificadas de cobre, simples, pesando
bruto 12 kilos; obras não classificadas de
vidro n. 1, de côr, para outros usos, pesando
liquido 8 kilos; vinda da mesma proceden-
cia, vapor e descarga.

L : n. 12

KH: 1 caixa n. 9.475, contendo 29 duzias
de thesouras para costuras até 16 centime-
tros de comprimento; 4 duzias de canivetes
para apitar pennas, com cabos de madre-
perola; 35 duzias de canivetes para apitar
pennas com cabos de osso e chifre; 2) du-
zias de facas para meza com cabos de ferro;
3 kilos, peso bruto, de facas para sapateiro;
tesouras para costuras de mais de 16 centi-
metros de comprimento, 16 duzias vindas da
mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

KH: 1 caixa n. 9.476, contendo fechaduras
de ferro de uma só volta, pesando bruto 39
kilos; ferramentas não classificadas para
artes e officios, manuaes, pesando bruto 69
kilos; ferramentas grossas, pesando bruto
76 kilos; vinda da mesma procedencia, va-
por e descarga.

Lote n. 14

KH: 1 caixa n. 9.477 contendo correntes
de ferro para prisão de animaes, pesando

bruto 18 kilos; aldrabas de ferro pesando bruto 50 kilos; pregos de ferro simples, pesando bruto 25 kilos; parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 28 kilos; imans artificiaes do qualquer feitio, pesando 6 1/2 kilos; quebra-nozes de metal simples, pesando bruto 9 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 5 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

KII: 1 caixa n. 9.478 contendo saca-rolhas simples, pesando bruto 8 kilos; fechaduras de ferro com trinco, pesando bruto 17 kilos; pregos de ferro, simples, pesando bruto 11 kilos; tranas em caixas de metal com mola, pesando bruto 2.300 grammas; afiadores para navalhas, de duas faces 6 duzias; moinhos pequenos para pimenta, pesando liquido 8 kilos; fechaduras de cobre de uma só volta, pesando bruto 17 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 87 kilos; bicos de borracha para mamadeira, 24 duzias; obras não classificadas de osso, pesando bruto 800 grammas; ferramentas não classificadas para artes e officios, manuaes, pesando bruto 5 kilos; obras não classificadas de correio com guarnições de metal ordinario, pesando bruto 7 kilos; obras não classificadas, de madeira ordinaria, pesando bruto 14 kilos; diversas miudezas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

AMN: 1 caixa n. 324, contendo 12 duzias de suspensorios de algodão para escrotos; 2 duzias e quatro fundas cobertas de camursa, para dous lados; 8 duzias e oito fundas cobertas de camursa, para um lado; 1 pequena machina para choques electricos; 1 duzia de escovas para dentes, cabos de osso; borracha em obras, pesando 2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 10 de junho de 1905.

Lote n. 17

SRA: 1 caixa ns. 1/5.084, contendo brinquetes de chumbo pesando bruto 297 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Fredrick*, descarregada em 13 de junho de 1906.

Lote n. 18

S (em um losango)—M—D: 1 caixa n. 150, contendo 2 duzias e nove camisas de meia de algodão; 1 kilo de pentes de borracha; amostras sem valor mercantil 6 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Gaelic*, descarregada em 5 de julho de 1905.

Lote n. 19

CMDF: 3 caixas ns. 2.517/2.519, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 180 kilos; vindas do Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 11 de julho de 1905.

Lote n. 20

LGC: 17 engradados ns. 3.570/3.586, contendo garrafas de vidro escuro sem boca e sem rolha esmerilhada pesando bruto 2.514 kilos e liquido legal 1.760 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregados em 1 de agosto de 1905.

Lote n. 21

APS: 1 caixa com 4 garrafas com vinho até 14° pesando bruto 5 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 11 de agosto de 1905.

Lote n. 22

Jas Simons: 20 caixas ns. 1/20, contendo dous aparelhos completos para mergulhadores, roupas de borracha, bombas, tubos de borracha, mascaras de cobre, sapatos e cinturões; vindas de Nova-York no vapor *Ten-*

nyson, descarregadas em 21 de agosto de 1905.

Lote n. 23

CV: 1 caixa contendo latas com verniz não especificado, pesando bruto 6 1/2 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

MC: 1 caixa n. 1.900, contendo grampos de ferro para cabelo, pesando 98 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.901, contendo espelhos pequenos com molduras de metaloid, pesando bruto 142 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Leivas: 1 caixa contendo 17 chapéus de pelo de lebre simples; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

AF: 3 fardos ns. 2, 4 e s/n, contendo fumo em folha, pesando 242 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 10 de outubro de 1905.

Lote n. 27

NL: 1 caixa n. 4 com um jogo de esgrima completo; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 10 de outubro de 1905.

Lote n. 28

121 (em um triangulo)—L—F—C: 5 caixas ns. 1 a 5 com capsulas de estanho para garrafas, pesando 225 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 10 de outubro de 1905.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

VIC—R: 1 caixa n. 6.086, contendo 41 duzias de collarinhos de algodão enfeitados; vinda de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregada em 30 de setembro de 1904.

Lote n. 2

212 (em um rectangulo): 1 caixa n. 27, contendo cadaço de borracha, coberto de seda, pesando bruto 17 kilos; vinda do Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 13 de setembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas anostas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1906.—Pelo inspector. *M. F. Barros*, servindo de ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 26

Primeira praça

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, que ás portas dos armazens abaixo, no dia 26 de julho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

AGCB (em um losango): 1 caixa n. 22 contendo tubos de borracha e lona pesando 21

kilos; obras de ferro estanhado, pesando 58 kilos (batido).

Idem: 3 ditas ns. 21, 23 e 24 contendo obras de ferro batido estanhado, pesando bruto 68 kilos; vindas de New-York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 1 de julho de 1905.

Lote n. 2

ATCB (em um losango): 1 caixa n. 33 contendo 1 bomba aspirante de ferro fundido, pintado, sendo uma quebrada, pesando 20 kilos; ferramentas grossas pesando 13 kilos; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 1 800 grammas; 1 esquadro de ferro não especificado.

Idem: 1 dita n. 35 contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 10 kilos; ferramentas grossas pesando 3 kilos; obras de ferro batido simples pesando 11 kilos; 1 nivel não especificado; ferramentas manuaes para artes e officios pesando 14 kilos.

Idem: 1 engradado n. 46 contendo 1 forja portatil para ferreiro pesando 79 kilos.

Idem: 1 volume n. 44 de ferro fundido, em obras não especificadas, simples, pesando 45 kilos.

ATCB (em um losango): 1 amarrado n. 43 contendo ferro galvanizado em tubos, pesando 34 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

ACDB (em um losango): 2 caixas ns. 3 e 2, contendo peças de ferro fundido para machinas, pesando 149 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

ACTB (em um losango): 1 volume n. 38, de ferro fundido; obras não classificadas, pesando 22 kilos.

PBF: 1 lata de ferro batido (vazia), pesando 3 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

PL: 2 caixas ns. 20.237—33, contendo quadros de madeira e celluloid para annuncios, pesando 93 kilos; vindas do Liverpool no vapor *Thespis*.

Lote n. 6

L (em um losango): 1 lata n. 1, contendo verniz não especificado, pesando 25 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 24 de julho de 1905.

Lote n. 7

VII: 1 barrica n. 31, contendo farinha de araruta, pesando liquido total, 229 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 20 de julho de 1905.

Lote n. 8

S. Signal & Com. : 1 caixa n. 43, contendo cartazes-annuncios, pesando 35 kilos; estampas, annuncios, pesando 80 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 1 de julho de 1905.

Lote n. 9

Idem: 28 ditas ns. 1 a 3, 5 a 7, 9 a 16, 18, 29 a 31 e 33 a 42, contendo chá medicinal, pesando 789 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: 1 dita n. 27, contendo pastilhas comprimidas, pesando 5 kilos e 400 grammas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 28, contendo pós medicinaes, pesando 33 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

BI (em um triangulo) : 5 ditas ns. 96 a 100, contendo seis lampadas completas para luz electrica, vindas de Liverpool no vapor *Canova*, descarregadas em 21 de julho de 1905.

Lote n. 12

Julius Hall—c/o Banco Brazil : 1 dita contendo essencias artificiaes não especificadas: pesando liquido 5 kilos e 200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 30 de agosto de 1905.

Lote n. 13

CRP: 1 caixa n. 614, contendo acido borico em pó, pesando 194 kilos;
Idem: 1 caixa n. 615, contendo 30 vidros de citrato de magnesia granular, pesando liquido 15 kilos;
Idem: 1 caixa n. 616, contendo 30 vidros de extracto de opio, pesando liquido 840 grammas; 30 vidros de cicuta, pesando 840 grammas; 50 vidros de belladona pesando liquido 5.840 grammas; 50 vidros de extracto de genciana, pesando 5.300 grammas; 50 vidros de quina, pesando 5.840 grammas; 16 vidros de rhubarbo, pesando 448 grammas; 20 vidros de meimendo, pesando liquido 560 grammas; 20 vidros de holvgala pesando 560 grammas; 20 vidros de taraxaco pesando 560 grammas; 20 potes de pomada mercurial, pesando 10 kilos, vindas de Southampton no vapor *Clide* descarregado em 13 de setembro de 1905,

Lote n. 14

H—W—S: 2 caixas ns. A 379 e A 381, contendo jornaes de modas pesando 400 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

CF—C—R: (em um losango) 1 caixa n. 582 contendo fechaduras de ferro com uma só volta, pesando, 108 kilos; fechaduras com trinco, pesando 48 kilos;
Idem: 3 caixas ns. 383 e 385, contendo fechaduras de ferro com uma só volta, pesando 391 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Virgil*, descarregadas em 20 de setembro de 1905.

Lote n. 16

LM: 2 caixas, ns. 1 e 2, contendo livros impressos com capa de papelão forrados de panno, pesando liquido real 460 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Mogellan*, descarregadas em 27 de setembro de 1905.

Lote n. 17

BB&C (em um triangulo): 1 caixa n. 9.116, contendo fumo de seda, pesando liquido 2.200 grammas; renda de algodão não especificada, pesando liquido 134 1/2 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de setembro de 1905.

Lote n. 18

VJLB: 36 caixas ns. 152-187, contendo 12 machinas e seus accessorios, para copiar.
Idem: 1 caixa n. 151, contendo obras de ferro não especificadas, pesando 3.800 grammas; feltro não especificado pesando 20 kilos; tecidos de algodão e borracha, pesando dous kilos; belfutina de algodão, pesando um kilo; estampas, pesando 20 kilos; obras de cobre montadas em madeira, pesando tres kilos; papel liso, para escrever, pesando 130 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

B—C—489—C—LD (em um losango) : 1 caixa n. 1, contendo duas peças do vidro n. 1, branco, para lampadas a alcool, pesando 10 kilos; vindas de Liverpool.

Lote n. 20

Rogers: 4 rodas de ferro, ns. 1, 2, 3 e 4, pesando 766 kilos.

Idem: 1 jogo para carro, n. 5, pesando 116 kilos.

Idem: 1 eixo de ferro para carro, n. 6, pesando 19 kilos.

Idem: 1 forquilha de ferro para carro, n. 7, pesando 33 kilos.

Idem: varaes de ferro, n. 8, pesando 73 kilos.

Idem: 1 caixa, n. 9, contendo correntes de ferro em obras de qualquer qualidade, simples, pesando 30 kilos; cubos de ferro, pesando 17 kilos.

Idem: 1 caixa, n. 10, contendo ferro, fundido em obras não classificadas, pesando bruto 147 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

PS: 1 barril de 5º vasio.

José Ferreira Loureiro: 1 pacote contendo retalhos de fazenda e diversos (amostras sem valor).

J. Lunet: 1 caixa, contendo jornaes, pesando bruto 48 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Victoria*, descarregadas em 19 de maio de 1905.

Lote n. 22

II (em um coração): 2 barricas, s. 1 e 2.2 contendo ferramentas grossas, pesando 53 kilos.

Idem: 1 caixa, n. 3, contendo 1 torno para ferreiro, pesando 24 kilos; ferramentas grossas, pesando 15 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregadas em 10 de maio de 1905.

Lote n. 23

MC: 46 caixas, ns. 29.443/5, 29.448/50, 29.454/5, 29.458/60, 29.465/72, 29.475/6, 29.478/9, 29.482/5, 29.488/95, 29.498/500, 29.533/6, 29.539/40 e 29.542/3, contendo papel pautado para escrever, pesando bruto 5.173 kilos, vindas de Fiume no vapor *Jokay*, descarregadas em 31 de maio de 1905.

Lote n. 24

PJ Christoph: 1 caixa, n. 44, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 37 kilos; vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 27 de maio de 1905.

Lote n. 25

KFC Campinas: 1 caixa, n. 1, contendo 3 espingardas de um cano para caça; espoletas carregadas de bala, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

C (em um losango): 9 volumes, ns. 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 15, contendo chá da India, pesando com os envoltorios 360 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Thomley*, descarregadas em 17 de maio de 1905.

Lote n. 27

Hospicio Nacional de Alienados ou HN de A: 2 engradados, contendo ferro fundido, em obras não classificadas, pesando bruto 174 kilos; vindas de New York no vapor *Otto Sverdrup*; descarregadas em 14 de junho de 1905.

Lote n. 28

Francisco Soares Filgueiras: 1 caixa contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando seis kilos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 23 de junho de 1905.

Lote n. 29

H: (Em um coração) 1 caixa n. 3.474, contendo utencilios para machinas de tecelagem (liças) pesando bruto 198 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

ACDB: (Em um losango) 2 caixas de pinho ns. 5 e 6 medindo 654 decimetros cubicos; vindas de New York no vapor *Tennyson* descarregadas em 27 de junho de 1905.

Lote n. 31

ACTB: (Em um losango) 2 caixas ns. 30 e 31, contendo macacos de ferro pesando 68 kilos; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando 28 kilos.

Idem: 1 caixa n. 32, contendo macacos de ferro pesando 38 kilos; cadeados de cobre simples (4) pesando 1 kilo; ferramentas manuaes para artes e officios pesando 10 kilos.

Idem: 1 caixa n. 34, contendo ferramentas grossas, pesando 46 kilos; tornos para ferreiro, pesando 7 kilos.

Idem: 1 caixa n. 37, contendo papel liso para desenho, pesando 1.300 grammas; 1 regua de mira, paninho envernizado, transparente proprio para mappas, pesando 1.200 grammas.

Idem: 1 caixa n. 39 contendo serras de qualquer qualidade, pesando 25 kilos.

Idem: 1 caixa n. 45, contendo torno para ferreiro pesando 28 kilos; machinas para furar pesando 10 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 32

(Em um losango) ADCB: 1 caixa n. 4, contendo peças avulsas para machinas pesando 83 kilo; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

(Em um losango) AGCB: 1 caixa n. 27, contendo obras de ferro fundido, simples pesando 19 kilos; obras de ferro batido pesando 12 kilos, obras de ferro batido simples pesando 9 kilos; peneiras de ferro pesando 19 kilos; tres latas contendo explosivo; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

S. Signal & C^a: 2 caixas ns. 25 e 26, contendo productos chimicos não especificados pesando 33 kilos.

Idem: 2 caixas, ns. 19/22, em quatro amarrados pesando 168 kilos.

Idem: 4 caixas ns. 4, 8, 17, 32, contendo chá medicinal pesando 108 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 23 e 24, contendo pós medicinaes pesando 34 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

(Em um losango) ATCB: 2 caixas e 2 amarrados ns. 36, 40, 41, 42, contendo madeira em obras, utensilios e 3 barracas de lona; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

(Em um losango) ADCB: Oito volumes de ferro (tubos para encanamentos) pesando 192 kilos.

Idem: n. 1, obras de ferro fundido, simples pesando 160 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

(Em um losango, AC—GB: uma caixa n. 20, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando 85 kilos.

Idem: Uma dita n. 25, contendo obras de ferro fundido, pintadas pesando 80 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 1

AC: Duas caixas ns. 533 e 534, contendo estanho em capsulas para frascos e garrafas;

pesando bruto 72 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Komy*, descarregadas em 14 de agosto de 1905.

Lote n. 2

JAS: Tres encapados ns. 1 a 3, contendo capsulas com gomma laca, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SWHN: Uma caixa n. 10, com arados e seus pertences, pesando bruto 216 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

PC: Uma caixa n. 90, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando bruto 18 kilos; peças de adorno de vidro n. 1 de côr, pesando liquido 38 kilos; vinda de Marsella, no vapor *Les Alpes*, descarregada em 17 de agosto de 1905.

Lote n. 5

AV—PH: Seis caixas ns. 761 a 766, contendo algodão hydrophilo em pacotes, pesando bruto 540 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de setembro de 1905.

Lote n. 6

(Em um losango) CF—C—EK: Uma caixa n. 113, com 120 duzias de camisas de algodão para gaz incandescente, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

(Em um losango) I: uma caixa n. 2, contendo cadeados de ferro estanhado, pesando bruto 1.900 grammas; um modelo de madeira de embarcação e respectivo plano; vinda de Cardiff, no vapor *Lord Stanley*, descarregada em 21 de setembro de 1905.

Lote n. 8

CMF: Duas barricas ns. 211 e 212, contendo frascos de vidro branco ordinario com rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 200 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1905.

Lote n. 9

RR: Dois amarrados ns. 7.604 e 7.605 contendo extracto de póo campeche pesando liquido 190 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

AM: Uma caixa n. 6, contendo sete garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

M: Uma caixa n. 270, contendo frascos de vidro branco ordinario com bocca e rolha esmerilhada, pesando liquido dois kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

RR: 6 caixas ns. 4.400/5 contendo creolina pesando bruto 290 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

KR: 27 fardos contendo papel para encadernação pesando liquido 3.404 kilos. Icem, 6 fardos contendo papel para embrulho pesando liquido 824 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

MD Monteiro: 1 caixa contendo tapetes de juta, pesando liquido 16 kilos; amostras de tapetes, pesando liquido 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 28 de maio de 1905.

Lote n. 15

WDS: 1 barrica n. 6, contendo peças de barro não classificadas, para qualquer uso, simples, pesando liquido 23 kilos; 56 pote; de barro contendo productos chimicos não classificados; vinda de Liverpool no vapor *Garrick*, descarregada em 14 de junho de 1905.

Lote n. 16

CCA: 1 caixa n. 114, contendo tecido de algodão branco da base de 10×10 de 40 a 49 grammas por metro quadrado pesando liquido 19 kilos, tecido de algodão tinto da base de 10×10 de 40 a 49 grammas por metro quadrado pesando liquido 156 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 4 de julho de 1906.

Lote n. 17

JCM: 1 caixa n. 4.030, contendo chlorureto de cal em pó, pesando liquido 45 kilos, pilulas medicinaes, pesando liquido 19 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Amiral Aubi*, descarregada em 12 de julho de 1905.

Lote n. 18

EPPF: 1 engradado com caixas, contendo pilulas medicinaes, pesando liquido 4 1/2 kilos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 4 de julho de 1906.

Lote n. 19

JMC 2 caixas n. 3.272 e 3.273, contendo 24 cadeiras, não especificadas, de madeira fina sem braços com assento de palhinha; brim de linho adamascado pesando liquido 30 kilos; alcáfitas de algodão, pesando liquido 8 kilos; chaves de ferro nickeladas pesando bruto um kilo quatro centas cincoenta grammas, obra não classificada, de zinco, pesando bruto 3.550 grammas; 24 mesas de madeira ordinaria para costura; vindas do Havre no vapor *Concordia*, descarregada, em 6 de setembro de 1904.

Lote n. 20

HSC: 1 caixa n. 132, contendo toalhas de panno de algodão felpudo, pesando liquido real 191 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregada em 20 de abril de 1904.

Lote n. 21

EMER C: 1 caixa n. 25, contendo livros impressos com capas ordinarias, pesando 47 kilos; cartazes annuncios pesando 7 kilos; quadros com molduras de madeira ordinaria, pesando 5 kilos; vinda de New York no vapor *Tennyson* descarregada em 25 de abril de 1905.

Lote n. 22

Montana Diamond & Comp.: 1 caixa contendo bijouteria de cobre pesando bruto 21 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

ERF—106— 5 fardos ns. 3/7, contendo colchões de palha pesando 310 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* entrado em 11 de dezembro de 1905.

AVISO

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçào dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arremataçào, entregará arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todos os despachos de arremataçào serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes de Barros*, ajudante interino.

Secretaria da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscriçào de candidatos a um logar de amanuense da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que ora é posto em concurso, na fórma do regulamento annexo ao decreto n. 1.195 A de 30 de dezembro de 1892.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra, geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e relacção official.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outras materias.

Os pretendentes apresentarão, no prazo da inscriçào, seus requerimentos instruidos com documentos que provem idade nunca inferior a 18 annos, bom procedimento moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral, podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria da Marinha, 16 de julho de 1906. — *Henrique R. Nobrega*, director geral.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. Capitão do Porto, intimo o Sr. Agostinho da Silva Pedruca, empregado na estancia de lenha do Sr. Alouso, ponta do Cajú, a pagar ou mandar pagar nesta Capitania, no prazo de oito dias, a multa de 500\$, de accordo com o art. 423, do regulamento das Capitancias, por ter construido uma cercada na ponta do Manguihal, na noite de 9 para 10 d' este mez e que, denunciada pelo destacamento de soldados de infantaria de marinha do Matoso, foi immediatamente demolida pelo pessoal desta Repartiçào, e ao ser intimado declarou pertencer a Adolpho Monte Bello, ignorando elle a residencia, o que não é admissivel; findo o prazo será a multa cobrada executivamente.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1906. — *José A. Ayrosa*, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, intimo aos Srs. proprietarios de cercadas abaixo mencionadas que possuem clandestinamente em diversos pontos desta bahia a virem ou mandarem pagar nesta Capitania a multa de 500\$ por cada uma, de accordo com o artigo 423 do regulamento das capitancias, e a demolil-as no prazo improrogavel de oito dias. Findo este prazo será a multa cobrada executivamente e a cercada demolida pelo pessoal desta repartiçào:

Timotheo de Rezende, morador no Porto Velho, Irajá, 500\$ de uma cercada no Rio de S. João de Merity; Antonio José Soares, morador no Porto de Irajá, 500\$ de uma cercada no Rio de S. João de Merity; Marcolino Antonio Rodrigues, morador na Ilha de Saravata, 1:000\$ de duas cercadas na bocaina do Rio S. João de Merity; Leopoldo Baptista, morador no porto de Tubiacanga, 500\$ de uma cercada ao N. da Ilha do Governador no Sacco dos Gallegos; Constantino Miguel Violeta, morador no porto da Opa, Rio da Estrella, 1:000\$ de duas cercadas no Rio da Estrella; Francisco Pereira da Encarnaçào, morador em S. Francisco de Croara, 1:000\$ de duas cercadas no morro de S. Lourenço.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1906. — *José A. Ayrosa* secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Sr. coronel director convidado ás Sras. costureiras abaixo nomeadas, matriculadas de ns. 2.401 a 2.450, a comparecerem, desta data em diante, nesta secretaria afim de receberem as suas guias.

- A saber:
- N. 2.401. Anna Dulce Ribeiro.
 - N. 2.402. Elvira Dianna Ribeiro.
 - N. 2.403. Orminda Dias.
 - N. 2.404. Agostinha Brandão.
 - N. 2.405. Anatalia Brandão.
 - N. 2.406. Joanna Brandão.
 - N. 2.407. Elvira Marques.
 - N. 2.408. Adalcente Calvet Machado.
 - N. 2.409. Izolina Amancio de Abreu Bithencourt.
 - N. 2.410. Cecilia Marques.
 - N. 2.411. Noemia de Santiago Vargas.
 - N. 2.412. Sebastiana Idalina da Silva Salles.
 - N. 2.413. Maria de Santiago Vargas.
 - N. 2.414. Maria Francisco Coelho.
 - N. 2.415. Olivia Fernandes.
 - N. 2.416. Maria Henriqueta da Fonseca.
 - N. 2.417. Izabel Pinto.
 - N. 2.418. Maria Rodrigues de Mello.
 - N. 2.419. Izabel Lustoza do Araujo.
 - N. 2.420. Izabel Lustoza Miguez.
 - N. 2.421. Flora do Oliveira Borges.
 - N. 2.422. Maria Bastos.
 - N. 2.423. Amanda Chastinet.

- N. 2.424. Anna Chastinet.
- N. 2.425. Mathilde Campos do Banho.
- N. 2.426. Elisa Declinda Camaratti.
- N. 2.427. Margarida do Vasconcellos Paiva.
- N. 2.428. Alsina Meira Samico.
- N. 2.429. Monica de Jesus Pereira.
- N. 2.430. Stella Falcão Gonçalves.
- N. 2.431. Maria Luiza Cavalcanti.
- N. 2.432. Maria Generosa Mattos.
- N. 2.433. Esmeralda Proença.
- N. 2.434. Romana de Siqueira.
- N. 2.435. Margarida Lopes.
- N. 2.436. Victoria de Barros.
- N. 2.437. America Soares Brandão.
- N. 2.438. Presciliana Ribeiro Colonia.
- N. 2.439. Zulmira da Cunha Machado.
- N. 2.440. Maria da Gloria Dias do Valle.
- N. 2.441. Emilia de Moraes Ferreira.
- N. 2.442. Maria Ottoni Bastos.
- N. 2.443. Olindina de Assis Marinho Falcão.
- N. 2.444. Aura Marinho Falcão.
- N. 2.445. Adelina da Cunha Machado.
- N. 2.446. Luiza Lopes Ferreira.
- N. 2.447. Maria da Gloria Azevedo Vieira.
- N. 2.448. Evangelina Vaz da Rocha.
- N. 2.449. Olympia Rosa de Mattos.
- N. 2.450. Thereza de Jesus Paiva.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906. — Antonio Soares da Rocha, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/8	16 23/32
• Pariz.....	566	\$574
• Hamburgo.....	697	\$706
• Italia.....	—	\$579
• Portugal.....	—	\$317
• Nova York.....	—	25961
Libra esterlina, em moeda.....		14\$450
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$612

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$000...	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:000\$000
Ditas idem de 1903, port.....	1:007\$000
Ditas do Empréstimo Municipal, de 1896, port.....	186\$500
Ditas idem idem de 1904, port...	273\$500
Ditas idem idem de 1906, port...	157\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	803\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$500
Banco Metropolitano do Brazil...	4\$000
Dito do Brazil.....	135\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	20\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	14\$500
Dita Seguros Confiança, c/25 %.	46\$000
Dita Mercenaria Brasileira.....	192\$100
Dita Edificadora.....	248\$000
Dita Tecido Alliança.....	270\$000
Debs. da Sociedade <i>Journal do Comercio</i>	193\$000
Ditos da Comp. Docas de Santos.	200\$000
Ditos da Companhia Cervejaria Brahma.....	200\$000
Ditos da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	204\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hoje, concedeu a Alberto Xaxier Monteiro a exoneração que pediu do cargo de preposto do corretor de fundos publicos, Carlos Gomes Xavier. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE JULHO DE 1906

Algodão em rama, regular, do Ceará: 8\$5 0 por 10 kilos.
Café 8\$200 por arroba.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Aos 21 dias do mez de junho de 1906, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos a 1 hora da tarde, na sede da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 38, accionistas em numero de 50, por si e por procuração, representando 24.648 acções, segundo o livro de presença assignado pelos mesmos accionistas, o Dr. Ulysses Vianna, vice-presidente, de conformidade com o art. 34 dos estatutos e em vista da ausencia do presidente

Sr. conde de Modesto Leal, assumiu a presidencia da assemblea, escolhendo para 1º secretario o 2º os Srs. barão de Ibirocahy e Dr. Soares Brandão. Approvada a escolha pela assemblea e assim constituída a mesa, o Dr. Ulysses Vianna disse que estando representado mais de dous terços do capital e podendo por consequencia a assemblea deliberar sobre a materia da convocação, declarava aberta a sessão e convidava o Sr. 1º secretario a ler a expisição feita pela directoria e a proposta de modificação dos estatutos.

Dispensada pela assemblea a leitura de uma e outra, a requerimento do accionista Cunha Pinto, por terem sido publicados no *Diario Official* e *Journal do Commercio* de hoje, foi lido o parecer do conselho fiscal pelo Dr. Pedro de Barros, membro do mesmo conselho:

O Sr. presidente, depois de fazer algumas ponderações, annunciou que a proposta estava em discussão.

O accionista Honorio Grillo, tendo pedido a palavra, leu um requerimento de informações, que foi apoiado pelo accionista Theodoro Jardim. O Sr. presidente declarou que não podia accetar o requerimento, nem submettel-o á discussão, visto que na sessão de hoje a discussão só podia versar sobre o objecto da convocação nos termos dos estatutos. A assemblea, sendo consultada, approvou essa resolução, deixando o requerimento de ser objecto de discussão e não inserido na acta por deliberação da mesma assemblea.

Em seguida pediu a palavra o Dr. Frederico Fróes e manifestou-se contra o resgate das acções, por se ter, prosto pela directoria, sendo secundado pelo Sr. Alberto Monteiro.

O Dr. Pedro Betim manifestou-se igualmente contra o resgate por sorteo, orando largamente sobre outras modificações. O Sr. Presidente faz algumas observações, seguindo-se com a palavra os Srs. Dr. Oliveira Coelho e coronel Cunha Pinto. Este mandou á mesa a seguinte emenda:

No capitulo 5º, em lugar de: «Quando o fundo do reserva tiver attingido a 50 % do capital social etc, diga-se: O fundo de reserva deverá attingir á totalidade do capital». Onde se diz: «O restante si houver» depois das palavras «e a reorço do fundo de reserva», diga-se: «Salvo deliberação da assemblea no sentido de ser distribuido um dividendo suplementar».

O Dr. Paes Leme remetteu igualmente a seguinte emenda depois de justifical-a: «Sobre os lucros liquidos a distribuir em dividendo tirar-se-ha 5% para a directoria; 1/4 para o conselho fiscal e 3/4 para o pessoal».

O Dr. Frederico Fróes manifestou-se contra o ordenado e porcentagem dos membros do conselho fiscal, apresentando a seguinte emenda;

«Proponho que o ordenado dos membros do conselho fiscal seja de 200\$ mensaes, sem porcentagem.» O Dr. Soares Brandão apresentou e justificou á consideração da assemblea a seguinte: «O paragrapho unico do art. 6º: substitua-se por este: O mandato dos directores eleitos na assemblea geral de 7 de maio de 1906 termina em 30 de junho de 1909.»

Depois pede a palavra o barão de Ibirocahy, que leu a seguinte proposta: Os abaixo assignados, accionistas da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, considerando que a feliz reorganização da companhia é na maior parte devida aos esforços e tenacidade do Sr. Dr. Ulysses Vianna, quer junto

á passada directoria, quer junto aos credores e accionistas, propoem que a assemblea approve que o mesmo Sr. Dr. Ulysses Vianna, tenha 2% (dous por cento) dos lucros liquidos da companhia pelo prazo do contracto como manifestação do reconhecimento dos accionistas por seus esforços e relevantes serviço.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906. — *Barão de Ibirocahy.* — *Alberto Xavier Monteiro.* — *Soares Brandão.* — *Manoel Cardoso Machado.* — *Oswaldo Guimarães.* — *Christiano B. da Cunha Pinto.* — *Antonio da Cruz Cardoso.*

O Dr. Ulysses Vianna foi substituído na presidencia pelo Dr. Oliveira Coelho, durante a discussão desta proposta.

Oraram contra o Dr. Pedro Betim e o Sr. Theodoro Jardim, reconhecendo os serviços do Dr. Ulysses Vianna, mas julgando a proposta inoportuna, e a favor os Srs. Oliveira Coelho e Cunha Pinto.

Não havendo mais quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão sendo a indicação do Sr. barão de Ibirocahy approvada, manifestando-se contra, tres accionistas.

Tornando a occupar a presidencia o Dr. Ulysses Vianna e não havendo mais quem pedisse a palavra sobre a proposta de reforma dos Estatutos, o Sr. presidente declarou que ia submeter a votação por escrutinio secreto o projecto de reforma, salvo as emendas.

Realizada e apurada a votação verificou-se que o projecto apresentado pela directoria fôra approvado por 2.357 votos contra um.

Seguindo-se a votação das emendas, a assemblea approvou successivamente as que foram apresentadas pelos Srs. Cunha Pinto e Soares Brandão, rejeitando as offerecidas pelos Srs. Dr. Pedro Betim e Dr. Frederico Frões. Nessa occasião foi recebida e lida pelo Sr. presidente a seguinte carta do Sr. conde de Modesto Leal:

« Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906.

Exm. Sr. Dr. Ulysses Vianna, dignissimo vice-presidente da Companhia de Loterias Nacionaes.

Nesta. Amigo e senhor. — Solicitado neste momento por interesses de ordem particular que reclamam toda a minha attenção e que, provavelmente, me obrigarão a emprehender viagem ao estrangeiro, vejo-me forçado a resignar o honroso cargo de Presidente desta Companhia, para o qual fui immerecidamente eleito na ultima assemblea geral.

Julgo haver prestado a esta Companhia, durante o tempo que fiz parte de sua administração, o melhor de minha vontade e dedicação no sentido de evitar uma crise que, felizmente, graças á boa vontade do Governo e aos esforços de V. Ex., parece estar conjurada.

Peço a V. Ex. se digne de dar conhecimento desta minha resolução á assemblea geral dos senhores accionistas, e bem assim do meu grande reconhecimento pelas provas de alta confiança com que tenho sido distinguido. Peço ainda a V. Ex. de aceitar e affirmar aos dignos collegas de directoria o testemunho de profundo pezar que tenho em privar-me de tão honrosa quanto distincta e captivante convivencia, compenso, folgo em dizel-o, pela confiança absoluta que nutro de ver em breve prospera e consolidada a nossa empresa, em boa hora confiada á grande competencia de V. Ex. Reitero a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e consideração. De V. Ex. Atto.

Venor. Amo. e Obro. (a) *J. L. Modesto Leal.* — O Sr. Presidente faz a respeito diversas considerações e termina pedindo que se insira na acta um voto de reconhecimento pelos serviços prestados á Companhia pelo Sr. conde, e de pesar pela sua retirada. Essa proposta foi approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada ás 4 horas da tarde, declarando o Sr. presidente que a proposta da directoria e emendas das approvadas seriam incorporadas aos estatutos da companhia, de tudo o que, foi lavrada a presente acta que vá assignada pel' mes e será submettida á approvação dos accionistas em sua primeira reunião na forma da lei. — *Ulysses Vianna, presidente.* — *T. de C. Soares Brandão.* — *Barão de Ibirocahy.* — *J. de Oliveira Coelho.* — *Theodoro Jardim.* — *Manoel Cardoso Machado.* — *Manoel da Costa Neves.* — *Antonio da Cruz Cardoso.* — *Gabriel Martins Ferreira.* — *Oswaldo Guimarães.* — *Gabriel Teixeira Marinho.* — *Elpidio da Silva Bessa.* — *Francisco Martins Pereira.* — *Paulo Ferreira Alves.* — Por prouração do Conde Modesto Leal, *Paulo Ferreira Alves.* — *Azul Augusto da Motta.* — *Dr. Arthur L. de Araujo Costa.* — *Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.* — *Honorio Hermeto de Queiroz Grillo.* — *Custodio Fernandes Gôes.* — *Constantino Pereira.* — *Antonio Cardoso Pereira.* — *Visconde de S. João da Madeira.* — *Antonio V. Calmon Vianna.* — *José Maria de Oliveira Reis.* — *Arthur Vieira da Costa.* — *Thomas Rabello.* — *José Joaquim Netto Amarante.* — *João de Andrade.* — Por prouração de Julio Braga, *João de Andrade.* — *Eugenio Frões da Cruz.* — *Sebastião P. S. Cabral.* — *Alberto Xavier Monteiro.* — *C. M. Paulo Berla.* — *David Duran.* — Por prouração de Daniel Duran. — *A. de S. Pires Ferreira.*

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archiou-se nesta repartição, sob n. 3.079, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, de 21 de junho ultimo, que votou a reforma dos seus estatutos com redução do capital.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Estavam coladas duas estampilhas no valor de 5\$50, devidamente inutilizadas.)

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL EM 23 DE JUNHO DE 1906.

Aos 23 dias do mez de junho de 1906, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, reunidos á 1 hora da tarde em uma das salas do predio n. 38 da rua Primeiro de Março, accionistas em numero de 33, representando por si e por prouração 10.820 acções como faz certo o respectivo livro de presenca, o Dr. Ulysses Vianna, presidente interino, assumiu a presidencia da assemblea e declarou que, havendo numero legal, indicava o barão de Ibirocahy para 1º secretario e o Dr. Soares Brandão para 2º.

Approvada essa indicação, o Sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão extraordinaria realizada a 21 do corrente.

Em seguida, o Sr. presidente communicou á assemblea que tinha renunciado em sessão da directoria a honrosa remuneração de 2% sobre os lucros liquidos da companhia, que em seu favor tinha sido votada na assemblea de 21 do corrente sob proposta do Sr. barão de Ibirocahy e outros accionistas, accrescentando que, agradecido, deixara de fazer essa

renuncia, logo depois de approvada a proposta, por lhe parecer que commetteria um acto de descortezia. Pedindo que sua declaração fosse consignada na acta de hoje, o Sr. presidente annunciou que, nos termos da convocação, ia realizar-se, por escrutinio secreto, a eleição do presidente da companhia, vago pela retirada do Sr. conde Modesto Leal, accentuando que os votos dos accionistas seriam computados pela metade do valor das acções, em vista da resolução da assemblea anterior, que reduzira o valor das mesmas acções na razão de 50%.

Feita a chamada e realizada a votação, verificou-se que foram recebidas 33 cedulas, representando 1.082 votos, cuja apuração foi a seguinte:

Para presidente:	Votos
Dr. Ulysses Vianna,.....	1.056
Manoel Cardoso Machado...	22
Para vice-presidente:	
Dr. José de Oliveira Coelho	1.068
Dr. Soares Brandão.....	10
Para secretario:	
Dr. Paulo Ferreira Alves...	1.038
Leandro Costa.....	10

O Sr. presidente proclamou esse resultado, depois do que pediu a palavra o Dr. Paulo Alves, director recém-eleito, que agradeceu a honra que lhe era conferida e prometteu empregar todo o seu esforço a bem dos interesses da companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão que terminou ás 2 horas da tarde e do ocorrido se lavrou a presente acta para os efeitos legais.

(a) *Ulysses Vianna, presidente.* — *Barão de Ibirocahy.* — *T. de C. Soares Brandão.* — *Oswaldo Guimarães.* — *Visconde de S. João da Madeira.* — *Manoel Cardoso Machado.* — *Theodoro Jardim.* — *José Maria de Oliveira Reis.* — *Antonio da Cruz Cardoso.* — *Gabriel Teixeira Marinho.* — *Custodio Fernandes Gôes.* — *Azul Augusto da Motta.* — *Manoel da Costa Neves.* — *Gabriel Martins Ferreira.* — *Antonio Vicente Calmon Vianna.* — *David Duran.* — *Elpidio da Silva Bessa.* — *Luz Vieira da Silva Netto.* — *Arthur Vieira da Costa.* — *Antonio Cardoso Pereira.* — *Constantino Pereira.* — *Albino Luiz Pereira.* — *João de Andrade.* — *Eugenio Frões da Cruz.* — *Sebastião P. S. Cabral.* — *Francisco Martins Pereira.*

ANNUNCIOS

Companhia Agricultura Industrial

EM LIQUIDAÇÃO

2ª convocação

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Ouvidor n. 39, 1º andar, para nomeação de um liquidante.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1906. — *L. P. Farinha Filho,* liquidante.

Sociedade em commandita M. Le Tellier & Comp.

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. socios são convidados a reunir-se no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na rua da Alfândega n. 73, sobrado, para ratificação da annullação da sociedade, de accordo com o art. 148 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1906.